



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Orçamento e Grandes Opções do Plano
2021

INFORMAÇÃO N.º: 427/DAF-SGFCT/2020**NIPG:** 11033/20**DATA:** 2020/11/25**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 26/11/2020

Reunião da Assembleia
Municipal para aprovação
final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

698

DESPACHO:

À Reunião
26-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na
OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.

26-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
26-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO



Exma. Senhora Chefe da DAF

Nos termos do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação vigente, junto se anexam os documentos previsionais do ano de 2021 para decisão do órgão executivo de os remeter à próxima Assembleia Municipal, para aprovação final.

Nos documentos previsionais constam:

- Texto com as Grandes Opções do Plano;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Mapa de Resumo do Orçamento;
- Mapa de Resumo Plurianual do Orçamento;
- Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos;
- Mapa Geral do Orçamento;
- Mapa do Plano Plurianual de Investimento;
- Mapa do Plano de Atividades Municipal;
- Mapa das Grandes Opções do Plano;
- Mapa de Empréstimos;
- Mapa de Pessoal do Município da Nazaré;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapas das Responsabilidade Contingentes;
- Informação do Instituto Nacional de Estatística da taxa de variação homóloga do Índice de Preços do Consumidor de outubro de 2020 para atualização da tabela de taxas.

À consideração superior,

A Técnica Superior

25-11-2020

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
26255 0010
geral@cm-nazare.pt

**ANO
2021**



**ORÇAMENTO &
GRANDES OPÇÕES DO PLANO**
MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Em ordem ao preceituado, designadamente no artigo 3.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, atentos os requisitos e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de 22 de fevereiro, com as alterações ulteriormente efetuadas, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as “Grandes Opções do Plano” para o triénio 2021-2023, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes – e a proposta de Orçamento do Município da Nazaré, para o exercício económico-financeiro de 2021.

Nazaré, 20 de novembro de 2020

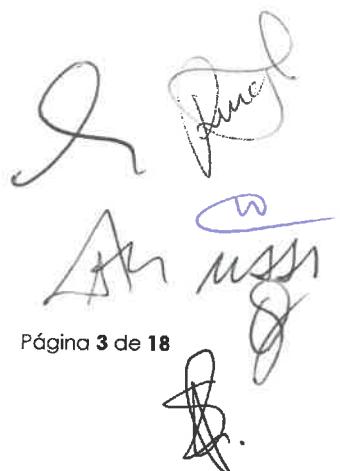
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

ÍNDICE

Visão.....	4
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	8
Economia e Emprego.....	8
Educação e Formação.....	8
Cultura.....	9
Desporto	10
Juventude.....	11
Ação Social	11
Direito Social	12
Qualidade de vida urbana e rural.....	13
Água	13
Limpeza Urbana.....	13
Recolha de resíduos urbanos.....	14
Ambiente.....	14
Saúde	15
Qualificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património.....	15
Planeamento e Ordenamento do Território	16
Gestão de candidaturas a fundos comunitários.....	17
Cooperação com as Juntas de Freguesia.....	17
Conclusão.....	17



Three handwritten signatures are visible in the bottom right corner of the page. One signature is above the other, and a third is partially visible at the bottom right.

Visão

O Município da Nazaré tem vivido, na última década, diversos e desmedidos desafios para quem detém a difícil tarefa de gerir a causa pública municipal. Após a reorganização financeira e consequente e considerável amortização de dívida, que tem vindo a ser executada nos últimos sete anos, o concelho da Nazaré tem vindo a desenvolver projetos diversos que visam, primordialmente a qualificação do espaço público, com a programação e execução de obras públicas, todas elas com grande relevância para as três freguesias do concelho. A Área de Localização Empresarial encontra-se em fase de conclusão, já acolhendo inúmeras entidades empresariais numa freguesia que viveu, nas últimas décadas, uma acentuada contração económico, resultante da extinção de empresas tradicionalmente vocacionadas para a cerâmica e de um reajuste do setor primário. Hoje a vila de Valado dos Frades já evidencia sinais de um estímulo económico, provocado pela instalação de novas entidades empresariais e, consequentemente, de novos postos de trabalho, maioritariamente ocupados por cidadãos que habitam este concelho. No que respeita à requalificação urbana de espaços públicos os resultados estão à vista de todos. Se é verdade que obras estruturantes como a requalificação da marginal ou a reabilitação de espaços públicos, na área contígua à área marítima da vila são as de maior visibilidade, não se podem descurar importantes projetos, já executados, como a do Largo Bastião Fernandes e do Largo da Misericórdia, que são a imagem do que já se conseguiu executar nas áreas mais nobres da Pederneira. Também no Sítio da Nazaré os Largos da Praça de Touros e o Largo da Fonte Velha são exemplos dessa estratégia de requalificação de espaços públicos. Na freguesia de Famalicão, e após longos anos de luta, o Centro Escolar de Famalicão está em fase de conclusão e, brevemente será uma realidade e, principalmente, uma substancial melhoria na qualidade do ensino de primeiro ciclo nesta freguesia. Também nesta freguesia não se pode descurar o importante, e tão ambicionado, projeto de reabilitação da Igreja de S. João, um dos mais relevantes monumentos deste concelho, que se encontra em fase de conclusão.

Mas muito mais está por concretizar. O plano estratégico, em curso, prevê a execução de obras já avalizadas com financiamento comunitário, como são os casos da requalificação da Avenida Vieira Guimarães; a fase final da requalificação da marginal da Nazaré, que em breve iniciará obras na área do estacionamento do Porto da Nazaré (molhe Norte); a requalificação da Praça Sousa Oliveira; ou a concretização do tão ambicionado Terminal Rodoviário da Nazaré são exemplos do que está em vias de execução, no âmbito de financiamento comunitário. Este é um

processo que todos gostariam que fosse mais célere, mas quer as condicionantes financeiras, quer as atuais contingências geradas pela recente pandemia levam a que este projeto tenha de sofrer adequações às prioridades que se consideram prementes para as populações do concelho.

O município da Nazaré continua a manifestar nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo triénio, particular consideração a projetos comparticipados, principalmente os que se encontram referenciados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

O presente documento continua a plasmar as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, conjugado com o Plano de Ajustamento Municipal, no âmbito do Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e Assembleia Municipal da Nazaré.

O Município de Nazaré assegura total compromisso no cumprimento desse Plano de Ajustamento, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira.

Com efeito, trata-se de um Plano que contempla uma perspetiva estruturante, que utiliza dois mecanismos/instrumentos principais, que se complementam e que permitem alcançar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazos, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré.

Para a concretização efetiva do Plano de Ajustamento Municipal, o Município da Nazaré terá de assumir, como principais objetivos de atuação, as seguintes medidas estratégicas de ação:

- Garantir equilíbrio financeiro das contas municipais, assegurando metas de sustentabilidade de médio-longo prazo;
- Garantir a operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais.

No início do ano de 2020, a humanidade viu-se confrontada com um flagelo de saúde pública que, em muito, alterou, não só as rotinas das pessoas, como acabou por gerar, até ao momento, um impacto devastador, uma vez que afetou mais de 50 milhões de infetados e ceifou a vida a mais de um milhão de vidas. Como consequência deste flagelo, tem-se vivido um efetivo impacto negativo na economia global, nacional e, consequentemente, na economia local.

É factual que a estratégia deste projeto colocou o concelho da Nazaré em patamares económicos ímpares, com índices de quebra da sazonalidade turística nunca antes vistos. Esse fenómeno despoletou um efetivo dinamismo económico singular na região, que se espera tenha o menor impacto com o surgimento de tão recente e destrutivo fenómeno de saúde pública.

Todavia, é importante que todos se preparem para uma contração económica global que, obviamente, já tem e terá impactos efetivos na maioria da vida dos municípios deste concelho. Para que estes impactos sejam os menores possíveis, primeiramente, é importante saber reagir e implementar medidas que atenuem os esperados impactos económicos e sociais do concelho. Para tal, é importante que as medidas que visam o combate à proliferação deste vírus surtam efeito, enquanto não existe uma solução medicinal para esta pandemia. Este é, efetivamente, um dos maiores, senão o maior desafio mundial, desde o final da Segunda Guerra Mundial: encontrar as curas: para a pandemia e para os efeitos económicos da mesma. Para que estes desígnios sejam concretizados todos serão poucos e só em uníssono se poderá atenuar o propagar do flagelo.

Ainda que esta pandemia mundial seja um efetivo obstáculo ao desenvolvimento sustentável da humanidade, este executivo não descurará jamais o enfoque na transformação do concelho de Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promova melhoria das condições de vida das pessoas e das empresas. Pode atestar-se que este é um efetivo compromisso deste executivo com a contemplação no Plano de Atividades Municipal de um Fundo de Emergência Municipal que estará exclusivamente direcionado para apoio, de forma direta, às populações e à economia local.

A matriz de desenvolvimento económico visa a apostar num território focalizado no mar, sem descurar a riqueza que a terra nos dá. Este é um concelho repleto de história, com desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus municípios, moradores e visitantes. O município de Nazaré tenderá a ser um concelho, cada vez mais, amigo do ambiente e focalizado no planeamento do meio rural e urbano.

Estas são as grandes linhas orientadoras da estratégia, que se pretende implementar subordinadas a uma fundamental premissa:

TRANSFIGURAR A NAZARÉ, EM TODOS OS DOMÍNIOS, NUM TERRITÓRIO DE EXCELÊNCIA, NO CONTEXTO NACIONAL, COM PARTICULAR RELEVO NA REGIÃO EM QUE SE INSERE.

É com este enquadramento que se promoverão os seguintes objetivos estratégicos:

1. Aplicar uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um

processo de modernização e simplificação administrativa, que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos municípios;

2. Dar continuidade à valorização e requalificação dos espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem nos visita e habita no concelho e que, sobretudo, valorizem o património local;

3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;

4. Solidificar o papel da Nazaré como polo de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, consequentemente, promover um dinamismo económico fundamental para as populações do concelho;

5. Reforçar ações municipais que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas e combater as desigualdades;

6. Apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada;

7. Promover a igualdade de género e a inclusão e combater à violência doméstica;

8. Promover hábitos de vida saudáveis e pensar a saúde mental.

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na manutenção do maior número de postos de trabalho, na melhoria das condições de trabalho e, consequentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos municípios do concelho da Nazaré, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2020-2022

Economia e Emprego

Projetar novas ações de apoio à economia local que auxiliem as entidades empresariais neste período tão conturbado e, se possível, que deem continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado, razão pela qual se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Reforçar os apoios já existentes à economia local, enquadrados nas possibilidades financeiras do Município, com o objetivo de atenuar os efeitos económicos da atual situação pandémica;
2. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;
3. Dar continuidade à aposta numa atividade turística cada vez menos sazonal e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e uma efetiva redução de precariedade laboral;
4. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia concelhia.

Educação e Formação

O futuro constrói-se especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuarão na formação de cada cidadão e que se consolidarão como a matriz educacional de cada indivíduo. O facto de vivermos tempos diferentes não podem, de forma alguma, hipotecar o futuro de uma geração, descurando o projeto educativo de cada criança e jovem deste concelho.

A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os munícipes do concelho consigam, na sua

terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.

É importante, que a autarquia desempenhe um papel relevante, na relação entre a formação e a educação e entre estas e o mercado de trabalho, dado que, para o desenvolvimento do município é essencial atrair novas empresas e, consequentemente, deter, no seu espaço territorial, trabalhadores qualificados e competentes.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

1. Concluir o projeto do Centro Escolar de Famalicão durante o primeiro semestre de 2021;
2. Assegurar a continuidade das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;
3. Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
4. Dotar o Parque Escolar, gerido pela autarquia, de pessoal necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;
5. Assegurar todas as condições de segurança dos equipamentos educativos;
6. Dar continuidade ao processo de atenuação de obstáculos estruturais e organizacionais, existentes em alguns equipamentos educativos;
7. Apostar na continuidade do projeto da Universidade Séniior, e na ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

Cultura

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades mais carenciadas tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Nos próximos anos é premente apostar numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. A Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Institui, hoje, um universo criador de mais-valias financeiras, de empregabilidade e de qualidade de vida e, simultaneamente, um utensílio para a afirmação do concelho de Nazaré na comunidade regional,

nacional e internacional. Os tempos que vivemos são, pelo menos, diferentes, mas mesmo com as reconhecidas condicionantes é importante ser criativo e adequar a oferta cultural à nova realidade.

Nesta componente, pretende-se consolidar a Nazaré como polo regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho;
2. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;
3. Manter a aposta nas rotas e itinerários que promovem e divulgam os Centros Históricos, a Gastronomia, os Destinos Religiosos, os Museus e a vivência do pescador e do agricultor da sua interação com o Mar e a Terra;
4. Dinamizar os espaços culturais municipais;
5. Conclusão do projeto de reabilitação da Igreja de S. Gião;
6. Reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivas acessibilidades;
7. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;

Desporto

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local.

Assim, cumpre ao município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão nacional e internacional em desportos de cariz marítimo, desportos de praia, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;

2. Apoiar a prática desportiva, principalmente de crianças e jovens;
3. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização.

Juventude

A aposta nas populações mais jovens terá de ser um desígnio nacional. Assim, existe o compromisso de dinamizar as seguintes ações para a juventude do concelho:

1. Promover e potenciar a discussão acerca de políticas de juventude locais, com os seus agentes políticos ou entidades não organizadas, valorizando as ideias, as opiniões e perspetivas destes jovens buscando, desta forma, o incremento e a garantia de uma inclusão efetiva do seu pensamento;
2. Promover um conjunto de reformas, no sentido de concretizar uma real representação dos jovens no Conselho Municipal de Juventude e/ou outros fóruns, que conduzam a processo de possibilidade de intervenção ativa, a processos de análise e de gestão das políticas direcionadas para a juventude.

Ação Social

Numa crescente e contínua aposta na satisfação das necessidades básicas das famílias serão tomadas medidas de forma a garantir que a dignidade humana não seja posta em causa. No domínio da ação social, defendendo a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da comunidade local, orientando o seu investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e pessoas, propõem-se as seguintes ações/medidas:

1. Criação de Fundo de Emergência Municipal; Social do Município da Nazaré;
2. Continuar a promover um apoio efetivo, dos serviços municipais, à população do Concelho em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e social, não descurando as novas situações de vulnerabilidade motivadas pela pandemia Covid-19;
3. Apostar na reabilitação do Bairro de Habitação Social, de forma a melhorar as condições de vida dos seus habitantes;
4. Promover a concretização da Estratégia Local de Habitação e a realização de candidaturas

ao abrigo do Programa 1.º Direito, com vista à melhoria das condições habitacionais dos municípios do Concelho da Nazaré;

5. Promover/Dinamizar projetos em áreas de relevância e de apoio e promoção do bem-estar à população do Concelho da Nazaré;
6. Continuar a promover as políticas de incentivo às famílias, para que o Município da Nazaré seja cada vez mais um concelho familiarmente responsável;
7. Apoiar instituições sem fins lucrativos, e que prestam serviço comunitário, na realização de atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a desigualdade.
8. Cooperar em processos de reabilitação de portadores de deficiência;
9. Facilitar e quebrar as barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;
10. Continuar a assegurar serviço de Transporte Escolar adequado;
11. Desenvolver ações de sensibilização, informação, divulgação destinadas à população sénior do concelho, de forma a estimular modelos de vida saudáveis.

Direito Social

De forma a conferir aos Municípios os direitos que lhes assistem como compromisso da comunidade, contrariando a exclusão social, garantindo que o direito à dignidade da pessoa humana seja traduzido no direito à cidadania o Município propõe-se:

1. Prevenir e combater a violência contra as mulheres e promover a igualdade entre homens e mulheres;
2. Promover a igualdade e não descriminação com medidas na área de todas as formas de violência contra as mulheres, igualdade de género e promoção dos direitos das pessoas LGBTI;
3. Promover a informação sobre apoios sociais, medidas de apoio ao emprego e formação profissional, benefícios sociais e fiscais e informação prática sobre a rede de Balcões da Inclusão ou sobre como solicitar um Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, através do Balcão de Inclusão do Município, a pessoas com deficiência;
4. Promover a quebra das barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;

5. Constituir uma rede de tribunais de proximidade, vocacionados para a maximização da participação os cidadãos habilitando o Julgados de Paz do Concelho da Nazaré com mais valências.

Qualidade de vida urbana e rural

Num município que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e também para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos efluentes domésticos e industriais. Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

Água

1. Projetar a construção de um novo sistema de armazenamento e distribuição de água potável para abastecimento às populações;
2. Estudar e executar adutoras de transporte, visando criar alternativas de abastecimento ao sistema vigente;
3. Dar continuidade ao processo de execução do investimento de Saneamento, ou seja execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa);
4. Introdução de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica.

Limpeza Urbana

1. Aquisição e/ou assegurar equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicas de resíduos;
2. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de veículos de apoio aos serviços municipais.

Recolha de resíduos urbanos

1. Adquirir e/ou assegurar veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações.

Ambiente

É cada vez mais importante apostar numa melhoria ambiental, mas fazê-lo de forma a ser exequível e sustentável financeiramente. As soluções apresentadas têm em consideração, sempre que possível, um benefício económico para além do básico interesse ambiental.

A área ambiental é de significativa importância, e deve ser considerada como um vetor essencial que deve ser programada, de forma a não prejudicar tudo o que consigo interage.

Desta feita, as propostas apresentadas são:

1. Dar continuidade ao modelo de desenvolvimento ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;
2. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas de gestão de combustível;
3. Dar continuidade ao processo de reabilitação do Canil Municipal;
4. Gerar projeto de qualificação a Lagoa do Saloio, localizada na freguesia de Valado dos Frades;
5. Dar continuidade à aposta de redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa melhorar a rede elétrica, apostando, essencialmente, num sistema de tecnologias menos dispendiosas e mais amigas do ambiente. Da mesma forma dar-se-á continuidade à autonomização do sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;
6. Dar continuidade ao processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e consequente redução da despesa;
7. Dar continuidade ao processo de substituição progressiva da frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis fósseis;

8. Assegurar, novamente, condições para que todas as Praias da Nazaré e Salgado detenham todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul.

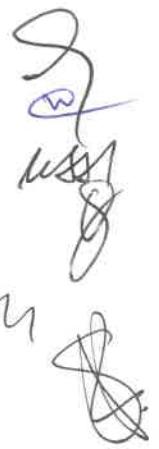
Saúde

Relativamente à saúde serão realizadas as seguintes ações:

1. Finalizar o projeto de execução do novo Centro de Saúde da Nazaré durante o primeiro trimestre de 2021;
2. Diligenciar todos os esforços para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento médico regular e com a dignidade e qualidade que as populações merecem;
3. Dotar o Centro de Saúde da Nazaré com uma cadeira de dentista para tratamentos de saúde oral;
4. Promover projetos de prevenção na área da Saúde Mental;
5. Promoção de um Município Saudável, através de iniciativas para a melhoria da saúde pública e prevenção da doença;
6. Dar continuidade ao Programa Comunitário de Exercício Físico para Pessoas com Diabetes Tipo 2, com a Coordenação Nacional da Direção Geral da Saúde, reforçado com o projeto, promovido pelo Município, Nazaré -Diabetes em Movimento.

Qualificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

Apesar do panorama financeiro deste município não deter muita folga, existem apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é intenção executar a aposta na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho, com especial enfoque nos seguintes projetos:

1. Iniciar o processo de requalificação da zona do parque de estacionamento do molhe norte do Porto da Nazaré;
 2. Repavimentação da rua do Poço, em Valado dos Frades;
 3. Requalificação do Largo 25 de Abril, em Valado dos Frades;
 4. Execução do projeto da rotunda de acesso da aldeia de Fanhais à via que liga Pataias-gare à Maiorga;
- 

5. Implementação do projeto de Habitação Jovem, na aldeia de Fanhais;
6. Reformular o sistema elétrico e de comando do Ascensor da Nazaré;
7. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e qualificação de acessos à Praia de Norte e Forte de S. Miguel;
8. Concluir o projeto de execução do Centro Escolar de Famalicão, com vista a que este seja um espaço que cumpra todas as suas funções básicas, que seja adequado ao público-alvo e contribua para uma acentuada melhoria da qualidade e do sucesso escolar na freguesia de Famalicão;
9. Finalizar as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão. Este será um investimento que será complementar ao futuro Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;
10. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área;
11. Concretização do novo Interface de Transportes Públicos, mais comumente apelidado de Terminal Rodoviário;
12. Diligenciar todos os esforços para qualificar o espaço envolvente ao Porto da Nazaré.

Planeamento e Ordenamento do Território

Para além dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos na lei, para além das alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão em curso) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais para assegurar alguma sustentabilidade e assegurar que os jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos. Contudo, o planeamento é um processo contínuo e precisa de ter um enquadramento estratégico de mais longo prazo, pelo que nesta área serão executadas as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de mobilidade, promovido pelo município, com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;
2. Concluir a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal;
3. Aplicar o Plano Estratégico 2015/2020 que defina modelo de desenvolvimento, objetivos

metas a ações a realizar neste período, considerando os planos existentes, nomeadamente sobre a estratégia de marketing territorial e articule as candidaturas a apresentar ao próximo quadro comunitário;

4. Implementar novo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
5. Gerar novo Plano Municipal de Proteção Civil, adequado às novas realidades.

Gestão de candidaturas a fundos comunitários

Resultado da pouca folga financeira para investimentos é essencial canalizar todos os esforços para a aprovação das diversas candidaturas a fundos comunitários, ou de outra origem, que possam auxiliar a desenvolver o concelho, nas mais variadas vertentes, já que grande parte dos projetos de relevância estratégica terá, obrigatoriamente, que ser suportada, maioritariamente, por fundos comunitários e nacionais. Apesar do constrangimento financeiro, este executivo olha para o futuro com grande otimismo, confiando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do município da Nazaré. Exemplo disso é a acerrima determinação em ver contemplado nestes apoios o projeto do novo Funicular da Pederneira, da requalificação da Avenida do Município ou do Projeto Intermunicipal de Mobilidade Suave nas margens do rio Alcoa.

Cooperação com as Juntas de Freguesia

Reforçar a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia e dotá-las de meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, através da revisão dos Protocolos existentes, ou outros a firmar.

Conclusão

Estas são, pois, as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao triénio de 2021 a 2023.

Reconhecemos que as metas continuam a ser tão ambiciosas, ainda mais nos tempos difíceis

que vivemos e que se avizinham, mas não são nada mais que as efetivas necessidades locais. É, contudo, importante consciencializar as populações que as dificuldades e os constrangimentos serão ainda bastante evidentes.

Apesar da adesão ao Plano de Ajustamento Municipal, promovido pelo Fundo de Apoio Municipal, o Município da Nazaré não vê sanados os constrangimentos financeiros, antes gera uma reestruturação de dívida, que em muito limita a capacidade de investimento desta autarquia por, pelo menos, a próxima década.

Este Plano plasma apenas parte do ambicioso projeto que este executivo detém para todo o concelho. Sabemos que o caminho é longo, difícil, com inúmeros ressaltos, alguns inesperados, mas passo a passo, projeto a projeto, o concelho está a mudar para melhor e, consequentemente, as condições de vida dos nossos munícipes e de quem nos visita. É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade.

É importante que as pessoas não olvidem jamais que cada ação tomada é seguida de uma consequência. Por isso, a decisão deve ser sempre ponderada e fundamentada de contextualização que ateste a viabilidade da mesma.

É este o ambicioso, mas aliciante compromisso deste projeto para com todos os habitantes do concelho da Nazaré.

2021

Normas de Execução do Orçamento



Aprovadas em sessão da Assembleia Municipal do
dia ... de ... de 2020

NAZARÉ

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Nazaré, placed over the town's name.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO 2021

Siglas:

CCP – Código dos Contratos Públicos
DAF – Divisão Administrativa e Financeira
DOMA – Divisão de Ambiente e Obras Públicas
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SAC – Setor de Aprovisionamento e Contratação
SCont – Setor de Contabilidade
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas
SRH – Setor de Recursos Humanos

Estipula a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2021.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Nazaré no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município da Nazaré, para o ano de 2021, respeita os seguintes princípios:



- a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e comprehende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se refletam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º | Execução orçamental

- 1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2. A DAF é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.
- 3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto do SCont, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da DAF, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o SCont.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o SCont, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 17.º destas Normas, os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para o SC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao SC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 8.º | Contabilidade Analítica**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental**Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental

**Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCDA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente fundamentados e justificados.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela DOMA, compete ao SAC, Setor a criar em 2021, em regra, realizar e



coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo SAC.

6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo SCont, após processamento de vencimentos pelo SRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pelo SRH, deve ser efetuado para o SCont com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pelo SCont, mediante informação da SRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF, que a encaminhará para o SCont para proceder ao seu registo.
2. Cabe ao SCont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do Município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte do SCont e depositado no cofre do Município (Tesouraria).

Artigo 17.º | Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneio serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

**Artigo 18.º | Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do nº 3 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas





cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 19.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCDA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

**Artigo 22.º | Empréstimos**

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais**Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

**Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021
do Município da Nazaré**

MAPAS DO ORÇAMENTO

A cluster of four handwritten signatures in black ink, appearing to be in Portuguese, are positioned in the bottom right corner of the page. The signatures are somewhat overlapping and include the names "Luis", "Ana", "Ricardo", and "João".



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

Mapa Resumo do Orçamento

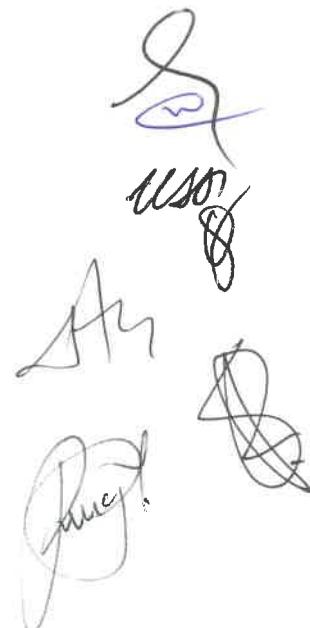
A cluster of four handwritten signatures in blue ink, likely representing the signatures of officials or members of the municipal council.

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
Município da Nazaré

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	13.900.592,00	Correntes	14.759.093,00
De capital	7.722.676,00	De capital	6.864.176,00
Outras	1,00		
Total	21.623.269,00	Total	21.623.269,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.623.269,00	Total Geral	21.623.269,00





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

Mapa Resumo Plurianual do Orçamento

A cluster of four handwritten signatures in black ink, likely representing approval or endorsement of the document.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar :	Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Plano orçamental plurianual					
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
R1	Receita corrente			13.900.592,00	13.900.592,00	13.459.601,00	13.499.428,00	13.551.578,00	13.603.728,00
R11	Receita fiscal			6.959.354,00	6.959.354,00	6.990.003,00	7.015.003,00	7.042.003,00	7.069.003,00
R12	Impostos diretos			6.959.353,00	6.959.353,00	6.990.002,00	7.015.002,00	7.042.002,00	7.069.002,00
R2	Impostos indiretos			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			636.064,00	636.064,00	638.149,00	641.907,00	649.057,00	656.207,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades			523.118,00	523.118,00	523.520,00	526.520,00	529.520,00	532.520,00
R5	Rendimentos de propriedade			4.862.617,00	4.862.617,00	4.859.426,00	4.864.495,00	4.874.495,00	4.884.495,00
R51	Transferências correntes			4.862.617,00	4.862.617,00	4.859.426,00	4.864.495,00	4.874.495,00	4.884.495,00
R511	Administrações Públicas			4.862.617,00	4.862.617,00	4.859.426,00	4.864.495,00	4.874.495,00	4.884.495,00
R5111	Administração Central - Estado Português			4.862.616,00	4.862.616,00	4.859.425,00	4.864.494,00	4.874.494,00	4.884.494,00
R5112	Administração Central - Outras entidades			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social								
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local								
R512	Exterior - U E								
R513	Outras								
R52	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços			348.031,00	348.031,00	348.502,00	351.502,00	356.502,00	361.502,00
R7	Outras receitas correntes			571.408,00	571.408,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
R8	Receita de capital			4.631.237,00	4.631.237,00	4.032.009,00	3.485.009,00	3.488.009,00	2.941.009,00
R9	Venda de bens de investimento			368.730,00	368.730,00	300.005,00	250.005,00	250.005,00	200.005,00
R91	Transferências e subsídios de capital			4.112.506,00	4.112.506,00	3.582.003,00	3.085.003,00	3.088.003,00	2.591.003,00
R911	Transferências de capital			4.112.506,00	4.112.506,00	3.582.003,00	3.085.003,00	3.088.003,00	2.591.003,00
R9111	Administrações Públicas			4.085.381,00	4.085.381,00	3.557.002,00	3.060.002,00	3.063.002,00	2.566.002,00
R9112	Administração Central - Estado Português			4.085.380,00	4.085.380,00	3.557.001,00	3.060.001,00	3.063.001,00	2.566.001,00
R9113	Administração Central - Outras entidades			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9114	Segurança Social								
R9115	Administração Regional								
R912	Administração Local								
R913	Exterior - U E								
R914	Outras			27.125,00	27.125,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
R92	Subsídios de capital			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R10	Outras receitas de capital			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos								
R12	Receita efetiva [1]			18.531.829,00	18.531.829,00	17.491.610,00	16.984.437,00	17.039.587,00	16.544.737,00
R13	Receita não efetiva [2]			3.091.440,00	3.091.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R14	Receita com ativos financeiros								
R15	Receita com passivos financeiros								
R16	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
R17	Receita total [3] = [1] + [2]			21.623.269,00	21.623.269,00	17.491.614,00	16.984.441,00	17.039.591,00	16.544.741,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município da Nazaré

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		14.759.093,00	14.759.093,00	13.232.697,00	13.172.697,00	13.173.697,00	13.077.397,00
D11	Despesas com o pessoal		4.743.012,00	4.743.012,00	4.783.012,00	4.783.012,00	4.783.012,00	4.783.012,00
D12	Remunerações Certas e Permanentes		3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00
D14	Segurança social		971.005,00	971.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00
D2	Aquisição de bens e serviços		5.887.000,00	5.887.000,00	6.090.771,00	6.030.771,00	6.031.771,00	5.935.471,00
D3	Juros e outros encargos		1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.937.172,00	1.937.172,00	167.005,00	167.005,00	167.005,00	167.005,00
D41	Transferências correntes		1.206.171,00	1.206.171,00	167.004,00	167.004,00	167.004,00	167.004,00
D411	Administrações Públicas		123.005,00	123.005,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		123.005,00	123.005,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		893.165,00	893.165,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
D413	Famílias		90.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
D414	Outras		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		731.001,00	731.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00
D6	Despesa de capital		5.903.172,00	5.903.172,00	6.862.720,00	1.607.027,00	817.511,00	727.505,00
D7	Aquisição de bens de capital		5.862.166,00	5.862.166,00	6.862.715,00	1.607.022,00	817.506,00	727.500,00
D71	Transferências e subsídios de capital		41.006,00	41.006,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Transferências de capital		41.006,00	41.006,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administrações Públicas		31.003,00	31.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		31.003,00	31.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10.002,00	10.002,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
D9	Despesa efetiva [4]		20.662.265,00	20.662.265,00	20.095.417,00	14.779.724,00	13.991.208,00	13.804.902,00
D10	Despesa não efetiva [5]		961.004,00	961.004,00	961.004,00	961.004,00	961.004,00	961.004,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.623.269,00	21.623.269,00	21.056.421,00	15.740.728,00	14.952.212,00	14.765.906,00

AM
Ricardo
Sousa
Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos

A cluster of four handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures appear to be initials or names, possibly belonging to officials or members of the municipal council.

ENTIDADE

CMN

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	6.959.353,00	32.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	636.064,00	2.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	523.118,00	2.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.862.617,00	22.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	348.031,00	1.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.408,00	2.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.900.592,00	64.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	368.730,00	1.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.112.506,00	19.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.091.440,00	14.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.722.676,00	35.7
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0.0
TOTAL GERAL	21.623.269,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.743.012,00	21.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.887.000,00	27.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.690.908,00	7.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.206.171,00	5.6
05 SUBSÍDIOS	731.001,00	3.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.001,00	2.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.759.093,00	68.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.862.166,00	27.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.006,00	0.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	961.003,00	4.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.864.176,00	31.7
TOTAL GERAL	21.623.269,00	100.0

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and initials, including "Luis", "Ana", "Rui", and "X", all written in black ink.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

Mapa Geral do Orçamento

A vertical column of handwritten signatures in blue and black ink, likely belonging to municipal officials, is positioned on the right side of the page.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município da Nazaré

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		13.900.592,00	13.900.592,00	13.459.601,00	13.499.428,00	13.551.578,00	13.603.728,00
R11	Receita fiscal		6.959.354,00	6.959.354,00	6.990.003,00	7.015.003,00	7.042.003,00	7.069.003,00
	Impostos diretos		6.959.353,00	6.959.353,00	6.990.002,00	7.015.002,00	7.042.002,00	7.069.002,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		6.959.353,00	6.959.353,00	6.990.002,00	7.015.002,00	7.042.002,00	7.069.002,00
0102	OUTROS		6.959.353,00	6.959.353,00	6.990.002,00	7.015.002,00	7.042.002,00	7.069.002,00
01022	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.623.766,00	4.623.766,00	4.650.000,00	4.660.000,00	4.670.000,00	4.680.000,00
01023	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		374.801,00	374.801,00	375.000,00	375.000,00	377.000,00	379.000,00
01024	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSACÇÕES		1.720.492,00	1.720.492,00	1.720.000,00	1.730.000,00	1.740.000,00	1.750.000,00
01025	DERRAMA		240.292,00	240.292,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00
01027	IMPOSTOS ABOLIDOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0102701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0102702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202016	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020699	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		636.064,00	636.064,00	638.149,00	641.907,00	649.057,00	656.207,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		636.064,00	636.064,00	638.149,00	641.907,00	649.057,00	656.207,00
0401	TAXAS		581.504,00	581.504,00	582.349,00	586.107,00	592.157,00	598.207,00
040113	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		581.504,00	581.504,00	582.349,00	586.107,00	592.157,00	598.207,00
04012301	Mercados e Feiras		77.571,00	77.571,00	77.000,00	78.000,00	79.000,00	80.000,00
04012302	Loteamentos e Obras		282.252,00	282.252,00	282.252,00	284.000,00	286.000,00	288.000,00
04012303	Ocupação da Via Pública		149.347,00	149.347,00	150.000,00	151.000,00	153.000,00	155.000,00
04012305	CAÇA E PESCA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		7.952,00	7.952,00	8.000,00	8.000,00	8.006,00	8.000,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		64.380,00	64.380,00	65.095,00	65.105,00	66.155,00	67.205,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO PICHÁ TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239906	PUBLICIDADE		90,00	90,00	90,00	100,00	150,00	200,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTROS		64.285,00	64.285,00	65.000,00	65.000,00	66.000,00	67.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		54.560,00	54.560,00	55.800,00	55.800,00	56.900,00	58.000,00
040201	JUROS DE MORA		18.838,00	18.838,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		31.976,00	31.976,00	32.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.246,00	1.246,00	1.300,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
M	Rendimentos de propriedade		523.118,00	523.118,00	523.520,00	526.520,00	529.520,00	532.520,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		523.118,00	523.118,00	523.520,00	526.520,00	529.520,00	532.520,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		18,00	18,00	20,00	20,00	20,00	20,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		18,00	18,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
050799	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
050999	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0510	RENDAS		517.600,00	517.600,00	518.000,00	521.000,00	524.000,00	527.000,00
051001	TERRENOS		96.000,00	96.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00	99.000,00
051004	EDIFÍCIOS		39.600,00	39.600,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
051099	Outros		382.000,00	382.000,00	382.000,00	384.000,00	386.000,00	388.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		4.862.617,00	4.862.617,00	4.859.426,00	4.864.495,00	4.874.495,00	4.884.495,00
R51	Transferências correntes		4.862.617,00	4.862.617,00	4.859.426,00	4.864.495,00	4.874.495,00	4.884.495,00
R511	Administrações Públicas		4.862.617,00	4.862.617,00	4.859.426,00	4.864.495,00	4.874.495,00	4.884.495,00
R5111	Administração Central - Estado Português		4.862.616,00	4.862.616,00	4.859.425,00	4.864.494,00	4.874.494,00	4.884.494,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.862.616,00	4.862.616,00	4.859.425,00	4.864.494,00	4.874.494,00	4.884.494,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.862.616,00	4.862.616,00	4.859.425,00	4.864.494,00	4.874.494,00	4.884.494,00
060301	ESTADO		4.862.616,00	4.862.616,00	4.859.425,00	4.864.494,00	4.874.494,00	4.884.494,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.697.015,00	2.697.015,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.710.000,00	2.720.000,00
06030102	Fundo Social Municipal		186.254,00	186.254,00	186.254,00	186.254,00	186.254,00	186.254,00
06030103	Participação Fixa no IRS		549.931,00	549.931,00	549.931,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		878.240,00	878.240,00	878.240,00	878.240,00	878.240,00	878.240,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		144.049,00	144.049,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
06030199	Outros		407.127,00	407.127,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R6	Venda de bens e serviços		348.031,00	348.031,00	348.502,00	351.502,00	356.502,00	361.502,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		348.031,00	348.031,00	348.502,00	351.502,00	356.502,00	361.502,00
0702	SERVIÇOS		316.875,00	316.875,00	316.501,00	319.501,00	323.501,00	327.501,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020102	OUTROS ALUGUERES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP.		82.527,00	82.527,00	83.000,00	84.000,00	86.000,00	88.000,00
07020803	Serviços Culturais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080300	SERVICOS CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07020804	Serviços Desportivos		72.527,00	72.527,00	73.000,00	74.000,00	76.000,00	78.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		39.117,00	39.117,00	38.501,00	39.501,00	40.501,00	41.501,00
07020901	Saneamento		3.643,00	3.643,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07020902	Resíduos Sólidos		1.497,00	1.497,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020905	Cemitérios		33.976,00	33.976,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00
070299	OUTROS		175.231,00	175.231,00	175.000,00	176.000,00	177.000,00	178.000,00
0703	RENDAS		31.156,00	31.156,00	32.001,00	32.001,00	33.001,00	34.001,00
070301	HABITAÇÕES		31.155,00	31.155,00	32.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
070302	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R7	Outras receitas correntes		571.408,00	571.408,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		571.408,00	571.408,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0801	OUTRAS		571.408,00	571.408,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
080199	OUTRAS		571.408,00	571.408,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
08019909	OUTRAS CUSTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019999	Diversas		571.407,00	571.407,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R8	Receita de capital		4.631.237,00	4.631.237,00	4.032.009,00	3.485.009,00	3.488.009,00	2.941.009,00
R8	Venda de bens de investimento		368.730,00	368.730,00	300.005,00	250.005,00	250.005,00	200.005,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		368.730,00	368.730,00	300.005,00	250.005,00	250.005,00	200.005,00
0901	TERRENOS		368.643,00	368.643,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		368.643,00	368.643,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00
0902	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0903	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		85,00	85,00	3,00	3,00	3,00	3,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		83,00	83,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040101	Equipamento de Transporte		83,00	83,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040201	Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090410	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		4.112.506,00	4.112.506,00	3.582.003,00	3.085.003,00	3.088.003,00	2.591.003,00
R91	Transferências de capital		4.112.506,00	4.112.506,00	3.582.003,00	3.085.003,00	3.088.003,00	2.591.003,00
R911	Administrações Públicas		4.085.381,00	4.085.381,00	3.557.002,00	3.060.002,00	3.063.002,00	2.566.002,00
R9111	Administração Central - Estado Português		4.085.380,00	4.085.380,00	3.557.001,00	3.060.001,00	3.063.001,00	2.566.001,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.085.380,00	4.085.380,00	3.557.001,00	3.060.001,00	3.063.001,00	2.566.001,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.085.380,00	4.085.380,00	3.557.001,00	3.060.001,00	3.063.001,00	2.566.001,00
100301	ESTADO		566.693,00	566.693,00	557.001,00	560.001,00	563.001,00	566.001,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		299.668,00	299.668,00	300.000,00	302.000,00	304.000,00	306.000,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		10.350,00	10.350,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013		236.675,00	236.675,00	237.000,00	238.000,00	239.000,00	240.000,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		3.518.687,00	3.518.687,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
10030701	FEDER		3.518.687,00	3.518.687,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913	Outras		27.125,00	27.125,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		27.125,00	27.125,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		27.125,00	27.125,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
100101	PÚBLICAS		27.125,00	27.125,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010199	Outras		27.124,00	27.124,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R10	Outras receitas de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1301	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
130199	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita efetiva [1]		18.531.829,00	18.531.829,00	17.491.610,00	16.984.437,00	17.039.587,00	16.544.737,00
	Receita não efetiva [2]		3.091.440,00	3.091.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	Receita com passivos financeiros		3.091.440,00	3.091.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		3.091.440,00	3.091.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.091.438,00	3.091.438,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		3.091.437,00	3.091.437,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Receita total [3] = [1] + [2]			21.623.269,00	21.623.269,00	17.491.614,00	16.984.441,00	17.039.591,00	16.544.741,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'JW', 'uss', 'AM', 'Rui', and a large 'X' mark.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município da Nazaré

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma		2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		14.759.093,00	14.759.093,00	13.232.697,00	13.172.697,00	13.173.697,00	13.077.397,00	
	Despesas com o pessoal		4.743.012,00	4.743.012,00	4.783.012,00	4.783.012,00	4.783.012,00	4.783.012,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	3.564.002,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGA		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.275.001,00	2.275.001,00	2.275.001,00	2.275.001,00	2.275.001,00	2.275.001,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO		2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		45.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	
010114	SUBSÍDIOS		435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	208.005,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
010206	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01020701	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		35.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01021302	OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		971.005,00	971.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		971.005,00	971.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	1.011.005,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00	25.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		840.001,00	840.001,00	840.001,00	840.001,00	840.001,00	840.001,00	
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2021	Plano orçamental plurianual	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
0103050202	Segurança Social- Regime Geral		470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030902	Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.887.000,00	5.887.000,00	6.090.771,00	6.030.771,00	6.031.771,00	5.935.471,00		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		914.000,00	914.000,00	919.000,00	919.000,00	919.000,00	919.000,00		
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		364.000,00	364.000,00	364.000,00	364.000,00	364.000,00	364.000,00		
02010201	Gasolina		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
02010202	Gasóleo		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
02010203	GÁS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
02010299	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
020121	OUTROS BENS		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.973.000,00	4.973.000,00	5.171.771,00	5.111.771,00	5.112.771,00	5.016.471,00		
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.036.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		
020209	COMUNICAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
020210	TRANSPORTES		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
020212	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00		
020215	FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
020216	SEMINÁRICOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		840.000,00	840.000,00	1.038.771,00	978.771,00	979.771,00	925.771,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00	1.690.908,00		
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		513.502,00	513.502,00	513.502,00	513.502,00	513.502,00	513.502,00		
030102	SOCIEDADES E QUASI-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		505.500,00	505.500,00	505.500,00	505.500,00	505.500,00	505.500,00		
03010201	FAM		505.500,00	505.500,00	505.500,00	505.500,00	505.500,00	505.500,00		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		8.001,00	8.001,00	8.001,00	8.001,00	8.001,00	8.001,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
03010301	Empréstimos de Curto Prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.403,00	1.403,00	1.403,00	1.403,00	1.403,00	1.403,00
030303	EDIFÍCIOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030402	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS		1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00
030502	OUTROS		1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00	1.161.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.937.172,00	1.937.172,00	167.005,00	167.005,00	167.005,00	167.005,00
D41	Transferências correntes		1.206.171,00	1.206.171,00	167.004,00	167.004,00	167.004,00	167.004,00
D411	Administrações Públicas		123.005,00	123.005,00	3,00	3,00	3,00	3,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		123.005,00	123.005,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		123.005,00	123.005,00	3,00	3,00	3,00	3,00
040501	CONTINENTE		123.005,00	123.005,00	3,00	3,00	3,00	3,00
04050102	FREGUESIAS		123.001,00	123.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050108	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		893.165,00	893.165,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		893.165,00	893.165,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		893.165,00	893.165,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0408	FAMÍLIAS		90.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
040802	OUTRAS		90.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040102	PRIVADAS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	SUBSÍDIOS		731.001,00	731.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		731.001,00	731.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050101	PÚBLICAS		731.001,00	731.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		731.001,00	731.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00
0602	DIVERSAS		501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00
060203	OUTRAS		501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00	501.001,00
06020301	Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020302	IVA Pago		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	Outras		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Despesa de capital		5.903.172,00	5.903.172,00	6.862.719,00	1.607.026,00	817.511,00	727.505,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.862.166,00	5.862.166,00	6.862.714,00	1.607.021,00	817.506,00	727.500,00
0701	INVESTIMENTOS		3.845.363,00	3.845.363,00	6.658.800,00	1.557.016,00	817.505,00	727.500,00
070101	TERRENOS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
070102	HABITAÇÕES		94.002,00	94.002,00	45.001,00	45.001,00	45.000,00	45.000,00
07010201	Construção		29.000,00	29.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		65.002,00	65.002,00	25.001,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00
070103	EDIFÍCIOS		630.771,00	630.771,00	619.774,00	338.007,00	55.002,00	35.000,00
07010301	Instalações de Serviços		10.002,00	10.002,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.000,00

Am *Co*
mais *8*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma			Plano orçamental plurianual			
			Período				2022	2023	2024	2025
07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		71.291,00	71.291,00			1,00	1,00		
07010305	Escolas		516.469,00	516.469,00			20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00
07010307	Outros		33.009,00	33.009,00			589.771,00	308.004,00	25.001,00	5.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.598.089,00	2.598.089,00			5.557.520,00	737.506,00	282.503,00	232.500,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.168.651,00	1.168.651,00			120.011,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		1,00	1,00			100.000,00	95.000,00	1,00	
07010404	Iluminação Pública		46.557,00	46.557,00			25.001,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010405	Pargues e Jardins		58.848,00	58.848,00			47.503,00	47.502,00	72.502,00	22.500,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		103.005,00	103.005,00			850.001,00	435.002,00	50.000,00	50.000,00
07010409	Sinalização e Trânsito		10.000,00	10.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010413	Outros		1.211.027,00	1.211.027,00			4.400.004,00	2,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1,00	1,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07010602	Outro		1,00	1,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		35.000,00	35.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		26.000,00	26.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		113.001,00	113.001,00			75.002,00	75.001,00	75.000,00	75.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		168.496,00	168.496,00			111.501,00	111.500,00	110.000,00	110.000,00
07011002	Outro		168.496,00	168.496,00			111.501,00	111.500,00	110.000,00	110.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00			1,00	1,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2,00	2,00			1,00			
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		42.500,00	42.500,00			16.000,00			
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		26.500,00	26.500,00						
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		16.000,00	16.000,00			16.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.974.303,00	1.974.303,00			187.914,00	50.005,00	1,00	
070302	EDIFÍCIOS		110.896,00	110.896,00						
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		46.789,00	46.789,00						
07030207	OUTROS		64.107,00	64.107,00						
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.803.404,00	1.803.404,00			137.911,00	5,00	1,00	
07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.532.900,00	1.532.900,00			137.906,00	3,00		
07030313	OUTRAS		270.504,00	270.504,00			5,00	2,00	1,00	
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		60.003,00	60.003,00			50.003,00	50.000,00		
D7	Transferências e subsídios de capital		41.006,00	41.006,00			5,00	5,00	5,00	5,00
D71	Transferências de capital		41.006,00	41.006,00			5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Administrações Públicas		31.003,00	31.003,00			3,00	3,00	3,00	3,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.003,00	31.003,00			3,00	3,00	3,00	3,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		31.003,00	31.003,00			3,00	3,00	3,00	3,00
080501	CONTINENTE		31.003,00	31.003,00			3,00	3,00	3,00	3,00
08050102	FREGUESIAS		31.001,00	31.001,00			1,00	1,00	1,00	1,00
08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.002,00	10.002,00			1,00	1,00	1,00	1,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.002,00	10.002,00			1,00	1,00	1,00	1,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.001,00	10.001,00			1,00	1,00	1,00	1,00
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		1,00	1,00						
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
0801	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
080101	PÚBLICAS		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
08010102	Outras		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		20.662.265,00	20.662.265,00			20.095.416,00	14.779.723,00	13.991.208,00	13.804.902,00
	Despesa não efetiva [5]		961.004,00	961.004,00			961.004,00	961.004,00	961.004,00	961.004,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00			1,00	1,00	1,00	1,00

Assinatura 1 (Signature 1)

Assinatura 2 (Signature 2)

Assinatura 3 (Signature 3)

Assinatura 4 (Signature 4)

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00	961.003,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	961.001,00	961.001,00	961.001,00	961.001,00	961.001,00	961.001,00	961.001,00
100602	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICO	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Despesa total [6] = [4] + [5]		21.623.269,00	21.623.269,00	21.056.420,00	15.740.727,00	14.952.212,00	14.765.906,00	

A series of handwritten signatures and initials in blue and black ink are visible in the bottom right corner of the page. The signatures appear to be personal or professional in nature, though they are not clearly legible.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

Plano Plurianual de Investimentos

A cluster of four handwritten signatures in black ink. One signature is enclosed in a circular border. Another signature includes the word "Assinado". A fourth signature is partially obscured by a large, stylized letter "D".

investos o valor

considerar em <Total Previsto> o valor

Plano Plurianual de Investimentos

Entificação do Objeto : CLASSIFICADOR ETRACIONAL

PLANO PLURIANUAL
município da Nazaré

Considerar em «Total Previstos» 0

PLANEACION DE INVESTIGACIONES

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO : CLASSIFICADORES EDICIONAIS

TIPO DE PLANO : PLANO INTEGRAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE RUBRICA : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÔMICA

Considerar en «Total Previsto» o valor

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.G.	R.P.	U.E	ExPR	PERÍODO ANT.	PERÍODO 2020	Fase de REALIZADO EN	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./Def.)	2021 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto	
																Períodos seguintes						
																2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]		
2.5.2.	04	2019 1 34	Reabilitação das Piscinas Municipais (Instalações Desportivas e Recreativas) Construção de Campos de Ténis junto das Piscinas Municipais (Nazaré)	0102/07010406	E		1,00		2019/01/01 2023/12/31 1			1,00		1,00	395.000,00	385.000,00					770.401,00	
2.5.2.	02	2020 1 33	Instalações Desportivas e Recreativas	0102/07010406	E		1,00		2020/01/01 2023/12/31 1			1,00		1,00	1,00						3,00	
2.5.2.	03	2020 1 34	Obras de Parqueamento, Ampliação, Remodelação e Beneficiação Instalações Desportivas e Recreativas	0102/07010406	0		48.000,00		2020/01/01 2023/12/31 1			48.000,00		48.000,00							48.000,00	
2.5.2.	01	2021 1 37	Mobiliário e Equipamento (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO) Obra de Parqueamento, Ampliação, Remodelação e Beneficiação Instalações Desportivas e Recreativas	0102/07010406	0		26.000,00		2021/01/01 2025/12/31			26.000,00		26.000,00							100.000,00	
2.5.2.	02	2021 1 38	Complexo de Padel (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	0		40.000,00		2021/01/01 2025/12/31			40.000,00		40.000,00								240.000,00
2.5.2.	03	2021 1 39	Recreational Park Qualificado do State Park de Valado dos Trades (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	0		15.000,00		2021/01/01 2022/12/31			15.000,00		15.000,00								30.000,00
2.5.2.	04	2021 1 40	Complexo de Padel (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	0		1,00		2021/01/01 2021/12/31			1,00		1,00								1,00
2.5.2.	05	2021 1 41	Centro Alto Rendimento de desportos (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	0		1,00		2021/01/01 2021/12/31			1,00		1,00								1,00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				2,00		52.122,00			52.124,00		52.124,00								52.128,00
2.5.3.	04	2016 1 50	Igreja de São Gálio (ORTOS)	0102/07031207	E		52.122,00		2016/01/01 2021/12/31 1			52.122,00		52.122,00								52.128,00
2.5.3.	05	2017 1 35	Santuário-Sítio (VIAJANTES ARRAIADOS & GASTOS COMPLEMENTARES)	0102/07031301	E		1,00		2017/01/01 2023/12/31 1			1,00		1,00								3,00
2.5.3.	01	2017 1 36	Candidatura do Clube de Nossa Senhora da Nazaré a Fazenda da Humanidade (INVESTIMENTOS INCORPORADOS)	0102/07011313			1,00		2017/01/01 2023/12/31 1			1,00		1,00								3,00
3.			Funções económicas				1.876.140,00		2.659.624,00			4.535.764,00		5.139.624,00								10.845.472,00
3.2.			Indústria e energia				46.562,00		1.00			46.562,00		46.562,00								358.136,00
3.2.	08	2017 1 79	Luminariação Pública (Iluminação Pública)	0102/07010404	0		12.556,00		2018/01/01 2021/12/31 1			12.556,00		12.556,00								12.556,00
3.2.	01	2018 1 44	Implementação de Observatório Socioeconómico (Outros)	0102/07010307			1,00		2020/01/01 2023/12/31 1			1,00		1,00								3,00
3.2.	01	2020 1 37	Gabinete do Empreendedor (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/07010109			1,00		2020/01/01 2023/12/31 1			1,00		1,00								3,00
3.2.	02	2020 1 38	Iluminação Pública (Iluminação Pública)	0102/07010404	0		9.000,00		2020/01/01 2021/12/31 1			9.000,00		9.000,00								9.000,00
3.2.	01	2020 1 39	Áreas Comerciais no Porto de Abrigo da Nazaré (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/07010115	0		1,00		2021/01/01 2022/12/31			1,00		1,00								2,00
3.2.	01	2021 1 45	Eficiência Energética em Edifícios Municipais (Outros)	0102/07010107	0		1,00		2021/01/01 2023/12/31			1,00		1,00								3,00
3.2.	02	2021 1 42	Iluminação Pública (Iluminação Pública)	0102/07010404	0		25.000,00		2021/01/01 2025/12/31			25.000,00		25.000,00								125.000,00
3.2.	02	2021 1 43	Total				952.815,00		420.148,00			1.372.963,00		1.372.963,00								5.178.003,00

(B) (C) (D)

(A) (E) (F)

(G) (H) (I)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Papel de Datasão : DOTAÇÕES INICIAIS

Burcius

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Grupos de Pontes de Financiamento				Fase	Data	Realizado em	Estim. Realiz.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financeiro, N.º de linhas)	2021 (Total)	Pagamentos				
				Real.	R.G.	R.P.	U.E	ENER	Ex. PERIODOS ANT.	PERÍODO 2020	Ex. PERIODOS ANT.	PERÍODO 2020	Ex. PERIODOS ANT.	PERÍODO 2020	Ex. PERIODOS ANT.	PERÍODO 2020	Ex. PERIODOS ANT.	PERÍODO 2020	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
3.2.	03	2021 I 44	Reabilitação Energética da Escola Andorinha Fábrica (Outros) Transportes e comunicações	0102/07010307	0	1,365,256,00	2.659.624,00		2021/01/01 2023/12/31			1,00	1,00	211.765,00	1,00	211.767,00			
3.3.			Transportes rodoviários	0102/07010301	0	1.365,256,00	2.659.624,00		2015/01/01 2021/12/31	1		4.025.880,00	4.025.880,00	4.862.515,00	325.000,00	9.863.802,00			
3.3.1.			Recondicionamento dos espaços de Estacionamento; Sistemas de Informação/ Orientação dos Automóveis (VIADUTOS AUTOMÓVEIS) ARQUITETOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010301	0	18.474,00						4.025.880,00	4.025.880,00	4.862.516,00	325.000,00	9.863.802,00			
3.3.1.1.			Reabilitação da Praça Sousa Oliveira (VIADUTOS ARRABALDEOS E OBRAIS COMPLEMENTARES)	0102/07010301	2	65.525,00	371.399,00		2015/01/01 2022/12/31	1		436.824,00	436.824,00	436.824,00	1,00	436.825,00			
20	2016 I 75	Reabilitação da Arranhaçada Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Municipal (VIADUTOS ARRABALDEOS E OBRAIS COMPLEMENTARES)	0102/07010301	2	142.765,00	654.266,00		2015/01/01 2022/12/31	1		797.031,00	797.031,00	797.031,00		797.031,00				
3.3.1.1.	21	2016 I 76	Mobilidade Suave - Magres do Alcâa (VIADUTOS ALTO/BAIXO, ARMAZÉNS E OUTROS COMPLEMENTARES) Interseção de Transportes Públicos - (VIADUTOS AV. DO MUNICÍPIO (OUTROS))	0102/07010413	2	1,00			2017/01/01 2022/12/31	1		1.00	1,00	1.00		2.00			
3.3.1.1.	16	2017 I 60	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Vila das Flores (VIADUTOS ARQUITETOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010301	2	95.440,00	1.015.583,00		2017/01/01 2020/12/31	1		1.111.023,00	1.111.023,00	1.111.023,00		1.111.024,00			
3.3.1.1.	17	2017 I 61	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Prados (VIADUTOS ARQUITETOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010301	2	156.363,00			2017/01/01 2022/12/31	1		196.363,00	196.363,00	196.363,00		196.364,00			
3.3.1.1.	18	2017 I 62	Reabilitação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré (VIADUTOS, ARRABALDEOS E OBRAIS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2017/01/01 2023/12/31	1		1,00	1,00	1,00		127.904,00			
3.3.1.1.	19	2017 I 63	Projeto de Regualificação da Ladeira do Sítio (VIADUTOS, ARRABALDEOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	109.141,00	618.466,00		2018/01/01 2022/12/31	1		727.607,00	727.607,00	727.608,00		727.608,00			
3.3.1.1.	13	2018 I 30	Projeto de Regualificação da Ladeira do Sítio (VIADUTOS, ARRABALDEOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2018/01/01 2022/12/31	1		1,00	1,00	1,00		2.00			
3.3.1.1.	07	2019 I 45	Projeto de Regualificação da Ladeira do Sítio (VIADUTOS, ARRABALDEOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES) Projeto de Regualificação da Av. da Independência Nacional (VIADUTOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2018/01/01 2022/12/31	1		1,00	1,00	1,00		2.00			
3.3.1.1.	08	2019 I 46	Ribeira (VIADUTA DE ALCOALEZA) (VIADUTOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2018/01/01 2022/12/31	1		1,00	1,00	1,00		2.00			
3.3.1.1.	09	2019 I 47	Projeto de Construção da Ladeira da Ribeira (VIADUTAS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	35.000,00			2019/01/01 2022/12/31	1		45.000,00	45.000,00	45.000,00		45.001,00			
3.3.1.1.	10	2019 I 48	Projeto de Construção da Ladeira da Ribeira (VIADUTAS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2019/01/01 2022/12/31	1		1,00	1,00	1,00		2.00			
3.3.1.1.	11	2019 I 49	Projeto de Acesso à Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré (VIADUTOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2019/01/01 2022/12/31	1		1,00	1,00	1,00		2.00			
3.3.1.1.	12	2019 I 50	Saída da Variante do IC3 Pedreira Sul (VIADUTOS, ARRABALDEOS E OUTROS COMPLEMENTARES)	0102/07010401	2	1,00			2019/01/01 2022/12/31	1		1,00	1,00	1,00		2.00			
Total :													1.625.511,00	3.407.772,00	4.705.303,00	2.097.698,00	4.242.016,00	4.242.016,00	8.850.033,00

Considerar em «Total Previsto» o valor

5010

PLANO PLURIANUAL
Município da Bazaré

Pág. : 7
Ano : 2021

Euros

Considerar em «Total Previsão» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Detalhamento : DIREÇÕES ÍNDICAS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Real.	R G	R P	C E	EPFR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	Realizado EM [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	Realizado EM [15]	ESTIM. REALIZ. [16]	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	Realizado EM [17]	ESTIM. REALIZ. [18]	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	Realizado EM [19]	ESTIM. REALIZ. [20]	Outros [20]	Periodos seguintes		Total previsto
																											Periodos seguintes		Total previsto
[1]	Código Auto Tipo Número [2]	[3]	[4]	Real.	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
3.4.2.	05	2017 1 72	Mouemento ao Pescador (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	0102/070305	0		60.000,00			2017/01/01 2022/12/31	1			60.000,00			60.000,00			1,00									60.001,00
3.4.2.	06	2017 1 73	Logótipo do Município Tridimensional (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	0102/070305	0	1,00				2017/01/01 2022/12/31	1			1,00			1,00			1,00									2,00
3.4.2.	04	2020 1 51	Instrumento Artístico e Cultural para as praias do Concelho (Outro)	0102/0701002	0	6.000,00				2020/01/02 2021/12/31	1			6.000,00			6.000,00												6.000,00
3.4.2.	05	2020 1 52	Instrumento Acessível (Outro)	0102/07010413	0	1,00				2020/01/02 2021/12/31	1			1,00			15.000,00			15.000,00									1,00
3.4.2.	01	2021 1 51	Equipamento para as praias do Concelho (Outro)	0102/0701002	0	15.000,00				2021/01/01 2025/12/31				15.000,00			15.000,00			15.000,00									75.000,00
3.4.2.	02	2021 1 52	Equipamento para as praias do Concelho (Outro)	0102/0701002	0	15.000,00				2021/01/01 2025/12/31				15.000,00			15.000,00			15.000,00									75.000,00
3.4.2.	03	2021 1 53	Obra de Conservação e Manutenção dos Bâtulos (Instalações de Serviços)	0102/07010301	0	10.000,00				2021/01/01 2025/12/31				10.000,00			10.000,00			10.000,00									50.000,00
		Total :				2.192.394,00	3.079.772,00							5.862.166,00			5.862.166,00			1.667.021,00	817.506,00								15.876.907,00

[5] B = EMPRESTADO; A - IDN. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EPFR; C - AD/OPREA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

**Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021
do Município da Nazaré**

Plano de Atividades Municipais

A cluster of four handwritten signatures in blue ink. From top-left to bottom-right: 1) A signature starting with 'J' and ending with 'w'. 2) A signature starting with 'A' and ending with 'ss'. 3) A signature starting with 'B' and ending with 'p'. 4) A small, scribbled circle.

Tipos de Plano : PLANO ATIVIDADES INDUSTRIAL.
Tipos de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA.

Revista o valor

Ano : 2021

1

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detecção : CONTAS INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA

Considerar em **total** Previstos o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R G	R P	U E	EPVR	Ex. PRÉFIOS ANT.	PRÉFIO 2020	Pacote de realizada em [10]	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./Def.)	2021 [TOTAL]	Regimento 08						Total previsto						
																Períodos seguintes												
																[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
2.3.2.	11	2021 A 14	Brede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	1.500,00						2021/01/02 2021/12/31					1.500,00										1.500,00		
2.3.2.	12	2021 A 15	Julgados de Faz (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	1.000,00						2021/01/02 2021/12/31					1.000,00										1.000,00		
2.3.2.	13	2021 A 16	Balcão da Inclusão (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	1.000,00						2021/01/02 2021/12/31					1.000,00										1.000,00		
2.3.2.	14	2021 A 17	Apoio Social - Água (SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	0102/04050103	1,00						2021/01/02 2021/12/31					1,00										1,00		
2.3.2.	15	2021 A 18	Apoio Social - Transportes (SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	0102/04050103	1,00						2021/01/02 2021/12/31					1,00										1,00		
2.3.2.	16	2021 A 19	Projeto para Construção de Estrutura Residencial para Idosos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-AÇÃO SOCIAL)	0102/060702	1,00						2021/01/02 2021/12/31					1,00										1,00		
2.4.																												
2.4.6.																												
2.4.6.	06	2021 A 28	Nazaré Ambiente Virtual (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0,15	0,85					2021/01/02 2025/12/31					1,00										1,00		
2.5.																												
2.5.1.	01	2020 A 14	Apoio a Atividades (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	199.501,00						2020/01/01 2020/12/31	1				199.501,00										199.501,00		
2.5.1.	01	2021 A 20	Apoio a Atividades (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	6.500,00						2021/01/01 2021/12/31					6.500,00										6.500,00		
2.5.1.	01	2021 A 21	Certificação do Peixe Seco (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	30.000,00						2021/01/01 2021/12/31					30.000,00										30.000,00		
2.5.1.	02	2021 A 22	Carnaval (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	5.000,00						2021/01/02 2021/12/31					5.000,00										5.000,00		
2.5.1.	03	2021 A 23	Prestação de Sítio (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	60.000,00						2021/01/02 2021/12/31					60.000,00										60.000,00		
2.5.1.	04	2021 A 24	Festival Reguinhinhos 2021* (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	5.000,00						2021/01/02 2021/12/31					5.000,00										5.000,00		
2.5.1.	05	2021 A 25	Passagem de Ano (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	90.000,00						2021/01/02 2021/12/31					90.000,00										90.000,00		
2.5.1.	06	2021 A 26	Outros Eventos (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	3.000,00						2021/01/02 2021/12/31					3.000,00										3.000,00		
2.5.2.	01	2020 A 20	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	73.665,00						2020/01/01 2020/12/31	1				73.665,00										73.665,00		
2.5.2.	06	2020 A 25	Regulamento do concelho da Nazaré (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040702	50.000,00						2020/01/01 2020/12/31	1				50.000,00										50.000,00		
2.5.2.	01	2021 A 29	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	225.000,00						2021/01/01 2021/12/31					225.000,00										225.000,00		
2.5.2.	02	2021 A 30	Regulamento de Apoio às associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	10.000,00						2021/01/01 2021/12/31					10.000,00										10.000,00		
2.5.2.	03	2021 A 31	Bebês Desportivos - Nacionais (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	17.000,00						2021/01/02 2021/12/31					17.000,00										17.000,00		
2.5.2.	01	2021 A 32	Euro Winners Cup Futebol de Praia (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	150.000,00						2021/01/02 2021/12/31					150.000,00										150.000,00		
2.5.2.	02	2021 A 33	Euro League Futebol de Praia (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	120.000,00						2021/01/02 2021/12/31					120.000,00										120.000,00		
[5] = B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z												Total :	1.136.170,45	51.002,55			1.247.173,00	295.771,00	235.771,00	182.771,00	182.771,00						2.193.257,00	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Identificação do Objetoivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Datação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : §

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Porm. de Real.	Grupos de Fontes de Financiamento				Base de REALIZADO EN	ESTIM. REALIZ.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	Início	Fim	Períodos seguintes					Total previsto						
					R G	R P	0 E	EPFR							Datas											
															[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]						
2.5.2.	03	2021 A 34	Nazaré Toy in Challenge (PRÉVENDAS)	0102/0405102	50.000,00	25.000,00			2021/01/02	2021/12/31					50.000,00	25.000,00					50.000,00					
2.5.2.	04	2021 A 35	Nazaré Dreams Arena 1000 Beach Handball - Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102/05010101	25.000,00				2021/01/02	2021/12/31											25.000,00					
2.5.2.	05	2021 A 36	Mundial de Andebol de Praia (Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais)	0102/05010101	25.000,00				2021/01/02	2021/12/31											25.000,00					
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas																			25.000,00				
2.5.3.	01	2021 A 27	Apóio a Entidades (INSTITUIÇÕES SEM 0102/040701 PRÉ-DERIVATIVOS)		25.000,00				2021/01/02	2021/12/31											25.000,00					
4.			Outras funções		825.000,00	825.000,00			2021/01/02	2021/12/31											825.000,00					
4.2.	02	2021 A 37	Transferências entre administrações (Nazare Qualifica - Transferências (Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais))	0102/05010101	681.000,00				2021/01/02	2021/12/31											681.000,00					
4.2.	03	2021 A 38	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré (FREGUESIAS)		70.000,00				2021/01/02	2021/12/31											70.000,00					
4.2.	03	2021 A 38	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Panjica (FREGUESIAS)	0102/0405102	64.000,00				2021/01/02	2021/12/31											64.000,00					
4.2.	03	2021 A 38	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades (FREGUESIAS)	0102/0605102	6.000,00				2021/01/02	2021/12/31											6.000,00					
4.2.	04	2021 A 39	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades (FREGUESIAS)	0102/0405102	44.000,00				2021/01/02	2021/12/31											44.000,00					
4.2.	04	2021 A 39	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades (FREGUESIAS)	0102/0405102	35.000,00				2021/01/02	2021/12/31											35.000,00					
4.2.	04	2021 A 39	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades (FREGUESIAS)	0102/0405102	9.000,00				2021/01/02	2021/12/31											9.000,00					
4.2.	05	2021 A 40	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Panjica (FREGUESIAS)	0102/0405102	40.000,00				2021/01/02	2021/12/31											40.000,00					
4.2.	05	2021 A 40	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Panjica (FREGUESIAS)	0102/0605102	24.000,00				2021/01/02	2021/12/31											24.000,00					
4.2.	05	2021 A 40	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Panjica (FREGUESIAS)	0102/0605102	16.000,00				2021/01/02	2021/12/31											16.000,00					
		Total :			2.155.170,45	51.002,55														2.207.173,00						
																				235.771,00						
																				182.771,00						
																				1.158.257,00						

[5]

E

E PRESTADA; A - ADM.; DIR. - O - OUTRA; B - AD/BPE; C - AD/OUTRA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

Grandes Opções do Plano

Four handwritten signatures are visible in the bottom right corner of the page. The signatures appear to be in cursive ink and are likely signatures of officials or members of the municipal council.

Motivação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Notícia : NOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em efeito Previsto o valor
do Financiamento não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Porta de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de REALIZADO EM ESTIM. RESULT.	Datas	Período ANT. PERÍODO 2020	Período ANT. PERÍODO 2020	Período ANT. PERÍODO 2020	Pagamentos				Total previsto							
					Real.	R. P.	VAR	EMPR.			Ex.	PERÍODO 2020	PERÍODO 2020	PERÍODO 2020	PERÍODO 2020	PERÍODO 2020	PERÍODO 2020	PERÍODO 2020							
[1]	Código Auto Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Porta de	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.		Funções sociais			1.676.320,45	471.150,55													2.148.071,00	1.000.765,00	1.000.765,00	412.271,00	288.271,00	5.800.307,00	
2.1.		Educação			318.046,00	310.395,00													648.442,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	948.444,00	
2.1.1.		Baixo nível superior			301.046,00	279.396,00													583.442,00	50.000,00	50.000,00	477.730,00	477.730,00	783.444,00	
2.1.1.1.	01	Centro Escolar de Famalicão - Reformulação [Escolas]	0102/07010305	3	198.334,00	279.396,00													477.730,00						
2.1.1.1.	01	Magnaria e Equipamento [Outro]	0102/07010102	0	26.972,00														26.972,00						
2.1.1.1.	01	Renov. Benif. Conserv. e Arranjos	0102/07010305	0	7.738,00														7.738,00						
2.1.1.1.	01	Exterior das Escolas [Escolas]	0102/07010305	0	21.000,00														21.000,00						
2.1.1.1.	01	Renov. Benif. Conserv. e Arranjos	0102/07010305	0	9.000,00														9.000,00						
2.1.1.1.	02	Exterior das Escolas [Escolas]	0124/07010109	0																					
2.1.1.1.	02	Mobiliário e Equipamento - Escolas	0124/07010109	0																					
2.1.1.1.	03	do Concelho [EQUIPAMENTO]	0124/07010105	8	1.00														1.00						
2.1.1.1.	03	ADMINISTRATIVO	0124/07010105	8																					
2.1.1.1.	03	Reparação e Ramificação de Piscinas	0102/07010105	8																					
2.1.1.1.	03	dos Centros Escolares [Escolas]	0102/07010105	8	6.000,00														6.000,00						
2.1.1.1.	03	Magnaria e Equipamento [Outro]	0102/07010102	0	10.000,00														10.000,00						
2.1.1.1.	03	Renov. Benif. Conserv. e Arranjos	0102/07010105	0	10.000,00														10.000,00						
2.1.1.1.	03	Exterior das Escolas [Escolas]	0102/07010109	0	10.000,00														10.000,00						
2.1.1.1.	03	Mobiliário e Equipamento - Escolas	0124/07010109	0																					
2.1.1.1.	03	do Concelho [EQUIPAMENTO]	0124/07010105	8																					
2.1.1.1.	03	ADMINISTRATIVO	0124/07010105	8																					
2.1.1.1.	03	Magnaria e Equipamento [Outro]	0102/07010102	0	15.000,00														15.000,00						
2.1.1.1.	03	Serviços auxiliares de ensino	0102/07010205	0	14.000,00	51.000,00													55.000,00	70.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	03	Programa Aluno ao Centro [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010205	0	9.000,00	51.000,00													60.000,00	68.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	03	Parques Infantis do Concelho	0102/07010405	0	5.000,00														5.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	03	Saúde	0102/07010102	0	15.000,00														11.985,00						
2.1.1.1.	03	Serviços individuais de saúde	0102/07010207	8	11.985,00														11.985,00						
2.1.1.1.	03	Centro de Saúde da Nazaré [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	11.985,00														11.985,00						
2.1.1.1.	03	Segurança e ação social	0102/07010207	8	40.005,30	1.70													40.005,30	88.771,00	88.771,00				
2.1.1.1.	03	Ação social	0102/07010207	8	40.005,30	1.70													40.005,30	88.771,00	88.771,00				
2.1.1.1.	03	Promover a Inclusão Ativa [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	0,15	0,85													0,15	35.771,00	35.771,00				
2.1.1.1.	03	Prevenção Primária [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	2.000,00														2.000,00						
2.1.1.1.	03	Proteção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio	0102/07010207	8	20.000,00														20.000,00						
2.1.1.1.	03	Família [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	2.500,00														2.500,00						
2.1.1.1.	03	Bairro Habitacional Social [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	1.000,00														1.000,00						
2.1.1.1.	03	Banco Local de Voluntariado do Concelho da Nazaré [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	1.000,00														1.000,00						
2.1.1.1.	03	Gabinete de Planeamento e Melhoria de Intervenção Social [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	1.000,00														1.000,00						
2.1.1.1.	03	Rede Social do Concelho da Nazaré [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	2.000,00														2.000,00						
2.1.1.1.	03	A Saúde na Comunidade [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	2.000,00														2.000,00						
2.1.1.1.	03	Direito Social [OUTROS SERVIÇOS]	0102/07010207	8	1.000,00														1.000,00						
2.1.1.1.	03	Total :	0102/07010207	8	900.050,15	342.381,05													1.242.432,00	421.772,00	347.771,00				
[5] = PRESTADOR; A = AN. DIR.; B = OUTRAS; B - ADMP.; C = OUTRAS																			2.689.518,00						

func *José* *Nunes*

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Delação : ROTAS INICIAIS

tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em **c**total Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano/Ciclo Número [2]	Designação do projeto [3]	Forma de abertura	Grupos de Fontes de Financiamento						Datas						Pagamentos					
					Real. [5]	R.G. [6]	R.P. [7]	J.E. [8]	ENPR [9]	Ex. PERIODOS ANT. [10]	PERÍODO 2020 [11]	PERÍODO 2021 [12]	REALIZ. ESTIM. [13]	PERÍODO 2022 [14]	PERÍODO 2023 [15]	PERÍODO 2024 [16]	PERÍODO 2025 [17]	PERÍODO 2026 [18]	PERÍODO 2027 [19]	Outros [20]	Total previsto [21] = [13]+...+[20]	Períodos seguintes
3.2.	09	2021 A 12	Regulamento Ação e Atribuição Subsídios na Área da Intervenção Social (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0.02/040701	5.000,00					2021/01/02 2021/12/31										5.000,00		
3.2.	10	2021 A 13	Cultura para Todos - Inclusão	0102/020225	0,15	0,85				2021/01/02 2024/12/31										160.001,00		
3.2.	11	2021 A 14	Bafe Interagir de Intervenção na Violência doméstica (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	1.500,00					2021/01/02 2021/12/31										1.500,00		
3.2.	12	2021 A 15	Julgados de Paz (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	1.000,00					2021/01/02 2211/12/31										1.000,00		
3.2.	13	2021 A 16	Fação da Inclusão (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	1.000,00					2021/01/02 2021/12/31										1.000,00		
3.2.	14	2021 A 17	Apoio Social - Água (SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	0102/04050103	1,00					2021/01/02 2021/12/31										1,00		
3.2.	15	2021 A 18	Apoio Social - Transportes (SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	0102/04050103	1,00					2021/01/02 2021/12/31										1,00		
3.2.	16	2021 A 19	Projeto para Construção de Estrutura Residencial para Idosos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL)	0102/080702	1,00					2021/01/02 2021/12/31										1,00		
4.	94	2016 I 22	Habitação Barro Social-qualificação do Saneamento público dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Triagem de Sarcófagos para Apoio à Atividade Económica (TODOS AGRUPAMENTOS 3 (OBRA CONCEPTEURAS))	0102/070301	E					199.404,15	42.781,85									192.185,00	472.505,00	172.505,00
4.1.	94	2020 I 9	Bairro Social-Reabilitação Integral de 5 Edifícios em Estado de Conservação Mau (Reparação e Beneficiado)	0102/07010203	Z	1,00				2020/01/01 2021/12/31	1									84.331,00	84.331,00	20.000,00
4.1.	91	2020 I 16	Conservação de Habitabilidade Social (Construção)	0102/07010201	0	14.000,00				2020/01/01 2021/12/31	1									12.186,00	547.508,00	102.500,00
4.1.	91	2021 I 16	Conservação de Habitabilidade Social (Construção)	0102/07010201	0	15.000,00				2021/01/01 2025/12/31										84.331,00	20.002,00	20.000,00
4.1.	92	2021 I 17	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social (Reparação e Beneficiado)	0102/07010203	0	1,00				2021/01/01 2023/12/31										50.331,00	50.331,00	1,00
4.1.	03	2021 I 18	Programa 1º Direito (Reparação e Agua Plurius)	0102/07010203	0	5.000,00				2021/01/01 2021/12/31										5.000,00	5.000,00	
4.3,	01	2021 I 19	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	0102/07010402	0	1,00				2021/01/01 2024/12/31										1.000,00	100.000,00	95.000,00
4.3,	01				1,00					2021/01/01 2024/12/31									1,00	100.000,00	95.000,00	
4.4.6,					107.851,15	0,85				2018/01/01 2021/12/31	1								107.852,00	107.852,00	82.500,00	
4.4.6,	07	2018 I 48	Construção e Reparação de Parques e Jardins (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	36.345,00				2018/01/01 2023/12/31	1								36.345,00	36.345,00		
4.4.6,	01	2020 I 23	Habitatária e Resgate (Outro)	0102/07010102	0	5.000,00				2020/01/01 2024/12/31	1								5.000,00	5.000,00		
4.4.6,	01	2021 I 20	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo (Outros)	0102/07010307	1,00					2021/01/01 2024/12/31									1,00	300.000,00	230.000,00	
																			1,00	300.000,00	230.000,00	
																			1.376.616,00	1.376.616,00		
																			991.452,30	395.163,70		

Identificado do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FORTAL
Tipo de Notação : LOCALIZAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO MUNDO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA

Rúcos

Considerar em eTonal Previsões o valor
do Financiamento não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Ponta de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas	Fase de	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	PERÍODO 2021	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. N./ Definição)	2021 (Total)	Pagamentos					Períodos seguintes	Total previsto					
					Real.	R. P.	U.E	ENPR	Ex.			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	PERÍODO 2021	ESTIM. REALIZ.	2022 [15]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]									
2.4.6.	02	2021 I 21	Reabilitação de Acessos à Praia do Norte (OUTRAS)	0102/07030113	0	1,00				2021/01/01 2024/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00						4,00					
2.4.6.	03	2021 I 22	Parque de Lemerdes - Valado dos Prados (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	1,00				2021/01/01 2024/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00						4,00					
2.4.6.	04	2021 I 23	Reabilitação do Parque da Pedralva (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	2.500,00				2021/01/01 2025/12/31					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						12.500,00					
2.4.6.	05	2021 I 24	Construção e Reparação de Parques e Jardins (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	10.000,00				2021/01/01 2025/12/31					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						50.000,00					
2.4.6.	06	2021 A 28	Mazare Ambiente Virtual (OUTROS SERVIÇOS)	0102/0702025	0,05	0,05				2021/01/02 2025/12/31					1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						200.001,00					
2.4.6.	07	2021 I 25	Heguinaria e Equipamento (Outro)	0102/07010102	0	14.000,00				2021/01/01 2025/12/31					14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						74.000,00					
2.4.6.	08	2021 I 26	Reabilitação da Lagoa - Valado dos Prados (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	1,00				2021/01/01 2024/12/31					1,00	1,00									2,00				
2.4.6.	09	2021 I 27	Ampliação e Bantuecno do Canil Municipal (Outros)	0102/07010307	0	15.000,00				2021/01/01 2025/12/31					15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00						35.000,00					
2.4.6.	10	2021 I 28	Parque Ambiental (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	1,00				2021/01/01 2024/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00						4,00					
2.4.6.	11	2021 I 31	Aguas Belas (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/07010319	0	5.000,00				2021/01/01 2022/12/31					5.000,00	5.000,00	1,00								5.001,00				
2.4.6.	12	2021 I 32	Acoplamento Ambiental na Área de Localização Empresarial (Parques e Jardins)	0102/07010405	0	5.000,00				2021/01/01 2024/12/31					5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00						105.000,00					
2.4.6.	01	2021 I 29	Orbas de Reparação e Conservação no Cemitério (Outros)	0102/07010307	0	15.000,00				2021/01/01 2024/12/31					15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00						75.000,00					
2.4.6.	02	2021 I 30	Aplicação do Centro de Peleiraria (Outros)	0102/07010307	0	1,00				2021/01/01 2023/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00						3,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.169.467,00		85.396,00							1.255.453,00	994.506,00	579.505,00	90.001,00						3.029.465,00					
2.5.1.	08	2016 I 41	Cultura	0102/07010305	0	219.006,00		33.364,00			2016/01/01 2022/12/31	1				252.870,00	224.503,00	124.501,00	20.001,00						541.875,00				
2.5.1.	11	2016 I 44	Reabilitação da Antiga Casa da Câmara Peleiraria (BENS DE PATRIMÓNIO CULTURAL)	0102/07010301	0	33.364,00				2016/01/01 2021/12/31	1				33.364,00									2,00					
2.5.1.	12	2016 I 45	Reabilitação do Largo do Artesanato (BENS DE PATRIMÓNIO CULTURAL)	0102/07010305	0	1,00				2016/01/01 2023/12/31	1				1,00		50.000,00	50.000,00						100.001,00					
2.5.1.	13	2017 I 30	Reabilitação do Museu Dr. Joaquim Marso (Outros)	0102/07010307	8	1,00				2017/01/01 2023/12/31	1				1,00		50.000,00	50.000,00						100.001,00					
2.5.1.	03	2019 I 29	Centro Interpretativo da Peleiraria (Outros)	0102/07010307	1	1,00				2019/01/01 2022/12/31	1				1,00		1,00	1,00						2,00					
2.5.1.	11	2020 A 14	Apoio a Entidades (INSTRUMENTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICO E CULTURAIS)	0102/07010301	6.500,00					2020/01/01 2020/12/31	1				6.500,00									6.500,00					
2.5.1.	01	2021 A 20	Apoio a Entidades (INSTRUMENTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICO E CULTURAIS)	0102/07010301	30.000,00					2021/01/02 2021/12/31					30.000,00									30.000,00					
2.5.1.	01	2021 I 33	Magnatina e Equipamento (Outro)	0102/07010102	0	15.000,00				2021/01/01 2025/12/31					15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00						95.000,00					
2.5.1.	02	2021 I 34	Arquivo Municipal (Outros)	0102/07010307	0	3.000,00				2021/01/01 2023/12/31					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						9.000,00					
2.5.1.	03	2021 I 36	Cine Teatro da Nazaré (Instalações de Serviços)	0102/07010301	0	1,00				2021/01/01 2024/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00						4,00					
[5] E - ENPRETADA; A - ADM. DIR.; B - AD/EPB; C - AD/EPB/C														1.112.462,45	419.028,55			1.531.491,00	1.147.283,00	594.277,00	450.277,00				4.719.500,00				

Considerar em «Total Previstos» o va-

TIPOS DE PLANO : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTITATIVAS E CLASSIFICADOR PREDICIONAL

Tipos de Objetivo:
 - Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 - Tipos de Datas : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o

Identificado do Objetivo : CLASSIFICADOR TERRITORIAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsões o valor
do Financiamento não definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupos de Fontes de Financiamento				Passe	Pagamentos						Total previsto					
					R. G	R. P.	UE	ENER		Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	ESTIM. REALIZ.	2021 [Financ. Definitivo]	2021 [TOTAL]	2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	Real.	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]
3.3.1.	03	2016 I 74	Reordenação, Qualificação e Regulamentação dos Espaços de Estacionamento; Sistemas de Informação/Orientação dos Automobilistas (VIADUTOS)	0102/07030101 0	13.474,00					2016/01/01 2021/12/31 1			18.474,00								18.474,00
3.3.1.1.	20	2016 I 75	Reabilitação da Praça Sônia Oliveira (VIADUTOS ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030101 E	65.525,00	371.309,30				2016/01/01 2022/12/31 1			436.834,00								436.835,00
3.3.1.1.	21	2016 I 76	Reabilitação de Armazéns (Faa Sub-Vila); Rue Branco Martins, Av. Vieira Brincares e Av. do Município (VIADUTOS ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030101 E	142.765,00	654.266,00				2016/01/01 2022/12/31 1			797.031,00								797.031,00
3.3.1.1.	16	2017 I 60	Mobilidade Sustave - Parque do Alcântara (Barreiro/Falcão) (VIADUTOS, ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07040101 E	1,00					2017/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município (Outros)	0102/07040113 E	95.446,00	1.015.583,00				2017/01/01 2025/12/31 1			1.111.023,00								1.111.024,00
3.3.1.1.	18	2017 I 62	Reabilitação da Praça 25 de Março em Valado dos Tristes (VIADUTOS ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030101 E	156.363,00					2017/01/01 2023/12/31 1			196.363,00								196.364,00
3.3.1.1.	19	2017 I 63	Reabilitação do Largo da Estação em Valado das Pradas (VIADUTOS ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030101 E	1,00					2017/01/01 2023/12/31 1			1,00								127.594,00
3.3.1.1.	13	2018 I 30	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré (VIADUTOS, ATRAMENTOS e Obras Complementares)	0102/07040101 E	109.141,00	618.466,00				2018/01/01 2022/12/31 1			721.507,00								727.608,00
3.3.1.1.	07	2019 I 45	Projeto de Repalhaificação da Ladeira do Sítio (VIADUTOS, ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07040101	1,00					2019/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	08	2019 I 46	Projeto de Repalhaificação da Av. da Independência Factual (VIADUTOS, ARMAZÉNS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07040101	1,00					2019/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	09	2019 I 47	Rotunda da Variante ao Fariais - Estrada Brig. Mariano Faria da Almeida (VIADUTOS, ATRAMENTOS e Obras Complementares)	0102/07040101	45.000,00					2019/01/01 2022/12/31 1			45.000,00								45.001,00
3.3.1.1.	10	2019 I 48	Projeto de Construção da Ladeira da Pedreira (VIADUTOS, ATRAMENTOS e Obras Complementares)	0102/07040101	1,00					2019/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	11	2019 I 49	Projeto de Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Józepin Mano ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré (VIADUTOS, ARMAZÉNS, ATRAMENTOS e Obras Complementares)	0102/07040101	1,00					2019/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	12	2019 I 50	Saída da Variante ao IC3 Pedreira Sul (VIADUTOS, ATRAMENTOS e Obras Complementares)	0102/07040101	1,00					2019/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	14	2019 I 52	Requalificação do Canhão Real - Fedemeira (VIADUTOS, ATRAMENTOS e Obras Complementares)	0102/07040101	1,00					2019/01/01 2022/12/31 1			1,00								2,00
3.3.1.1.	01	2020 I 42	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	0102/07040101	0	180.000,00				2020/01/01 2025/12/31 1			180.000,00								900.000,00
Total :										3.126.702,45	3.130.774,55		6.257.477,00	2.553.170,00	1.657.387,00	859.271,00	755.271,00			12.073.285,00	

[5] E - ENRETEADA: A - UNIÃO, D - O OUTRA: 1 - C - AD /CPRA





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 do Município da Nazaré

ANEXOS

A cluster of four handwritten signatures in black ink. One signature is a stylized 'S' or 'N' above a 'W'. Another is a large, flowing 'A'. A third is a 'D' with a circle around it. The fourth is a 'B' with a circle around it.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS 2021

ANO 2021

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Número de registo	Data	Finalidade do empréstimo			Capital	Taxa de juro	Encargos do ano	Enc. do ano vencido e não paga(s)	Divida em 31 de Dezembro				
								Contratado	Utilizado	Inicial									
Curto Prazo																			
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	-	-				
Médio e Longo Prazo											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
C.G.D.	06/08/1993	20/07/2001	20	19	88 419	23/11/1993	Pavilhão Gimnodesportivo	1	294 482	294 482	1,00%	0,05%	15 888	20	15 908	0	0	15 888	0
C.G.D.	06/02/1998	15/07/1998	25	22	23 251	02/07/1998	Const. Hab. Soc. em Rio Novo	1	477 180	477 180	1,00%	0,00%	21 893	0	21 893	0	0	87 571	65 678
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	17	147	08/04/2003	B. de Hab. Social da Naz. - 2ªFase	1	1 131 993	1 131 993	3,08%	0,73%	44 470	2 379	46 849	0	0	336 712	292 243
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	11	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	1	1 155 215	1 155 215	3,75%	0,51%	67 954	3 130	71 084	0	0	628 573	560 619
N.B.	27/12/2002	09/01/2003	20	18	148	30/01/2003	P. de Estac. subterraneo	1	686 580	686 580	3,75%	1,65%	45 772	1 892	47 664	0	0	114 430	68 658
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	2	3 201	27/12/2018	FAM	N	35 242 012	29 108 306	1,75%	1,75%	766 618	505 330	1 271 948	0	0	28 673 165	27 906 547
Total									38 387 462	32 853 756			962 593	512 751	1 475 345	0	0	29 856 339	28 893 745
Limite da Dívida Total da Autarquia										26 617 377,00									

Capacidade de endividamento

(I) - isento

(N) - não isento

Órgão executivo

Em 02 de dez de 2020

Órgão deliberativo

Em _____ de _____ de 20 _____

Mapa de Pessoal do Município da Nazaré - Câmara Municipal para o ano de 2021 (Art.º 29 - LTFP)

Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
<p>Apóia o secretariado da Presidência e Vereação; organiza a correspondência; receção de correspondência externa e interna; registo e encaminhamento de documentos para o Presidente, Vereadores ou para os serviços em cumprimento do respetivo despacho; elaboração de documentos de apoio ao secretariado de reuniões; elaboração de cartas, ofícios e informações; arquivo de documentos e entrega de Técnico Superior</p> <p>correspondência; atendimento e encaminhamento de telefonemas do Gabinete da Presidência; marcação de audiências com o Presidente e Vereação.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	1	1	0	

subtotais **1** **1** **0**

Serviço Municipal de Proteção Civil

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
<p>Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; e ainda, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica para fundamentação e preparação da decisão na área da sua especialização, elaborar estudos de qualidade de vida urbana com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; monitorizar e analisar situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação; e ainda, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e implementar o correspondente sistema de gestão; conceber, planejar e desenvolver medidas de prevenção e proteção; coordenar tecnicamente as atividades de higiene e segurança no trabalho; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; supervisionar a manutenção dos sistemas e dos equipamentos de trabalho; e assegurar a organização e atualização da informação necessária à gestão da prevenção.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	0	1	

subtotais **1** **0** **1**

Gabinete de Ação Social

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional			N.º de postos de trabalho ocupados	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados					
Participação na estratégia de atuação do Gabinete de Ação Social; Colaboração no apoio ao atendimento, encaminhamento e respetivo acompanhamento das situações sinalizadas e apoio no âmbito da competência do Município e/ou encaminhamento para as Entidades/Instituições competentes; Execução de todos os processos inerentes ao Gabinete de Ação Social; Articular com a Equipa da Educação e Agrupamento de Escolas da Nazaré, no processo da Ação Social Escutar em cada Ano Letivo; Programar, orientar e avaliar as tarefas desenvolvidas pela equipa técnica da Ação Social, com vista à melhoria do trabalho realizado; Promover a boa relação da equipa técnica do Gabinete de Ação Social, com vista à prossecução das suas competências. Representação do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção; Conceção de documentos de apoio logístico ao Gabinete de Ação Social; Rede Social: coordenação, implementação/execução de todos os procedimentos inerentes à Rede Social do Concelho da Nazaré; elaboração de documentação necessárias à gestão da prevenção; Zação de grupos setoriais de trabalho; aplicação de metodologias de investigação/ação, junto dos parceiros da rede social; promova a articulação intra e inter institucional; Dinamizar a atividade inerente à Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; Colaboração no diagnóstico socioeconómico das famílias residentes no Bairro de Habitação Social; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitacões em Regime de Arrendamento Apoiado; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar".	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	1	1	0			
Promover o acompanhamento psicológico, no âmbito da Psicologia do Desporto, aos atletas abrangidos pelo Projeto Praia do Norte; Conceder projetos de prevenção, no âmbito das áreas da Ação Social, Direitos Sociais e da Saúde; Dinamizar atividades com crianças e/ou idosos no Gabinete de Gestão do Bairro; Garantir o acompanhamento psicológico de situações de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicosocial; Realizar visitas domiciliárias no sentido de efetuar diagnóstico das necessidades das famílias, no âmbito da Atividade do Gabinete de Ação Social; Colaborar na dinâmica do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações	1	1	1	0			
Garantir o acompanhamento às crianças com processo de promoção e proteção instaurados, de acordo com a Lei 147/99 de 14 de setembro e respetivas atualizações; Definir o processo terapêutico e dar respetivo seguimento aos utentes da Consulta e Tratamento a Toxicodependentes do Concelho da Nazaré; Garantir a avaliação e acompanhamento psicológico a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicosocial; Colaborar com a Equipa de Ação Social, nos processos inerentes às competências do serviço, sempre que solicitado; Conceder projetos de prevenção na área da Saúde Mental, em estreita colaboração com as áreas da Ação Social e Saúde.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	0	1				
Promover o apoio psicosocial às famílias do Concelho da Nazaré, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica; Garantir o apoio psicosocial às famílias cujos menores tenham instaurados processos de promoção e proteção na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da Nazaré; Garantir a gestão de processos de promoção e proteção de crianças e jovens com processo instaurado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Nazaré; Colaborar com o Gabinete de Ação Social, no âmbito dos processos inerentes ao serviço, sempre que solicitado.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0				
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar"; Assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço; Encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; Garantir o processamento das rendas mensais dos inquilinos residentes no Bairro de Habitação Social; Elaborar e acompanhar os Planos Prestacionais de dívida de renda, fazendo cumprir o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitacões em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; Participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço; Realizar visitas domiciliárias;Colaborar na atividade inerente ao Balcão da Inclusão; Participar na conceção de projetos da responsabilidade do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	0	1				
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar";Assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço;Encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; Dinamizar todas as atividades inerentes à Rede Integrada e Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; Dinamizar o Balcão da Inclusão; Promover a pesquisa de projetos de interesse na área de atuação do Gabinete de Ação Social; Realizar Visitas Domiciliárias; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitacões em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; Participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço;Colaborar com as áreas dos Direitos Sociais e da Saúde; Participar na conceção de projetos da responsabilidade do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	0	1				
Garantir o apoio psicosocial aos residentes no Bairro de Habitação Social da Nazaré; Definir os Planos de Intervenção das famílias que se encontram em acompanhamento pelo Gabinete de Ação Social; Elaborar e dinamizar as atividades do Plano de Atividades no âmbito da Educação Social;	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0				
<i>Assinatura</i>			subtotais	7	4	3			

Gabinete do Direito Social

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/careira/ca categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos). Experiência de assessoria jurídica a diversos níveis.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	0	1
Gerir todos os processos ligados à Defesa do Consumidor e às áreas das Informações ao Município, da Igualdade e Cidadania, do Apoio ao Emigrante, dos Julgados de Paz e outros dentro do mesmo âmbito de atuação.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
subtotais			2	1	1

Gabinete de Património e Cultura

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/careira/ca categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
Assegura, na Biblioteca Municipal, a recolha e organização do arquivo fotográfico municipal; garante a montagem e divulgação das exposições; execução do serviço de secretariado, informações, requisições e ponto de pessoal; atendimento nos balcões na falta de disponibilidade de pessoal; prestação de apoio aos eventos no auditório, apoio técnico nas áreas do som, luz e imagem; aquisição das publicações periódicas; atualização da publicidade nos mupies no concelho, a montagem do equipamento de imagem em eventos e outras atividades, e o atendimento no serviço telefónico de informação "Nazaré em Linha".	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	1	1	0
Elaboração de trabalhos na área da gestão do património cultural e histórico da Nazaré; pesquisa em diferentes fontes documentais; organização, elaboração e realização de eventos em conjunto com as diferentes associações e instituições do concelho; apoio na organização e realização da feira do livro da biblioteca da Nazaré; organização e realização de passeios turísticos, no âmbito da Bandeira Azul; recolha e pesquisa em documentação oral ou escrita para organização, elaboração e realização de exposições, tertúlias, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0
Elaboração de trabalhos e propostas de trabalho na área da gestão do património cultural e histórico do concelho da Nazaré; elaboração de textos, recolha de imagens e documentação para elaboração de exposições, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0
Elaboração de trabalhos, propostas de trabalhos, entre outros assuntos, na área da gestão do património cultural; dinamização da atividade cultural, impulsionando e/ou apoiando uma programação diversificada; potenciar a memória e a identidade histórica do Concelho, projetando a sua imagem a nível regional e nacional; planeamento e execução das ações nos domínios da inventariação, estudo e salvaguarda do património arqueológico concelhio; acompanhamento das obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos, quer na vila, quer no resto do território concelhio; estudo e execução de ações de conservação e defesa do património cultural do Município; assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da Autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal.	Técnico Superior	Mestrado em Estudos do Património	1	1	0
Planeamento de exposições; organização do arquivo existente no Centro Cultural e espólio fotográfico; apoio logístico.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0
Assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da Autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	3	0
subtotais			10	10	0

Planeamento de exposições; organização do arquivo existente no Centro Cultural e espólio fotográfico; apoio logístico.

Assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da Autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal.

Gabinete de Turismo, Comunicação e Design

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
<p>Proceder à elaboração de notas de imprensa sobre a atividade da Câmara e Assembleia Municipal, Biblioteca Municipal da Nazaré e Universidade Sénior da Nazaré – com atualização de conteúdos nas páginas “oficiais” destes serviços; efetuar a atualização da comunicação nas redes sociais do Município (Facebook); e de outras entidades, sob indicação superior; efetuar o acompanhamento de eventos do Município e sua comunicação; garantir o contacto diário com imprensa local e nacional, e regular com imprensa internacional; dar apoio à produção de conteúdos sobre a Nazaré televisivos, radiofónicos e imprensa escrita; elaborar a Newsletter do Município e o serviço de clipping; efetuar a promoção dos eventos e atividade municipal juntamente de produtores e editores dos canais de televisão.</p> <p>Efetuar todos os trabalhos de arranjo gráfico solicitados (cartazes para publicidade eventos/atividades, agenda mensal da Biblioteca Municipal da Nazaré, exposições; efetuar a organização dos conteúdos e ajuda na montagem; apoiar a realização da revista municipal, a sinalética para praia de banhos (verão), o arranjo gráfico de documentos, questionários e formulários para uso dos serviços municipais.</p> <p>Gestão e coordenação do funcionamento dos Postos de Turismo e do Gabinete de Turismo. Análise do movimento de informação registado nos Postos de Turismo; elaboração e apresentação de estratégias de promoção do Município a nível de turismo. Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção e divulgação do Concelho da Nazaré em actividades e eventos. Elaboração de informação em português, e outros idiomas, a constarem do material de informação a ser distribuído, bem como para as redes sociais do Gabinete de Turismo (promoção do destino Nazaré) e páginas WEB. Contactos com os players locais da área do turismo e apoio e divulgação das actividades destes.</p> <p>Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção do município do Concelho da Nazaré.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	1	0
	Técnico Superior	Licenciatura em Design Gráfico	1	1	0
	Técnico Superior	Curso de Estudos Superiores Especializados em Informação Turística	1	1	0
	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	4	2	2
	subtotais		7	5	2

Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
<p>Planejar e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos de forma a optimizar a utilização e partilhar das capacidades existentes; desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperar da informação; configurar e instalar sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; assegurar a gestão, manutenção e apoio à utilização do hardware informático e tecnológico.</p> <p>Garantir as seguintes funções: administrar, configurar e assegurar o bom funcionamento da Rede; configurar e assegurar todos os Backups, Câmara Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais; dar apoio informático a todos os Edifícios do Município; efetuar produção e edição de video; assegurar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sites sob gestão do Município; proceder à instalação/upgrades, configurações e actualizações nos Sistemas Operativos e dos softwares utilizados; e efetuar a gestão de contas de correio eletrónico.</p>	Coordenador Técnico na carreira de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1 a)	a) 1 Coordenador Técnico Informático por 2 anos
	Técnico de Informática	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	3	2	1
	subtotais		4	3	1

Gabinete da Educação

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS {a}; {b}
Participar ativamente no Conselho Municipal de Educação (CMEN) e estabelecer a articulação deste com a Assembleia Municipal;Coordenar, acompanhar e monitorizar a elaboração dos documentos estratégicos na área da educação tal como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; Apoiar o executivo e o vereador da educação em específico, na conceção e implementação de políticas e estratégias educativas, bem como na articulação com os organismos da tutela responsáveis por esta esfera de competência; Desenvolver e coordenar as sinergias da Rede da Comunidade Educativa; Assegurar, sempre que necessário, a representação municipal no âmbito da Educação, nomeadamente em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídos para apresentar matérias nesta área de competência; Participar nos procedimentos necessários à elaboração de candidaturas no âmbito da educação e coordenar a gestão dos projetos que daí resultem; Coordenar a gestão dos processos de apoio social escolar em conformidade com o Regulamento Municipal; Colaborar com a comunidade educativa municipal em projetos e iniciativas que pretendem a função social da Escola; Propor medidas de intervenção, direta ou indireta, para melhoria dos níveis de formação e qualificação; Colaborar com a equipa do Gabinete em todas as competências que sejam da incumbência dos mesmos; Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais esteja responsável, estudando as suas carencias, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municípios; Gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Refeições Escolares e outras atividades de apoio à família;Garantir a existência de atividades complementares de ação educacional e ocupação dos tempos livres, apoiando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; Assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; Assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEN, as operadoras de transportes e a OesteCim; Contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estratégicos estruturantes da Educação no concelho; Colaborar na preparação e implementação dos projetos educativos e dos planos de atividades do AEN e de outras escolas do Concelho; Elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; Comunicar, superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este Setor; Apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas.		Licenciatura em Psicologia	1	1	0	
Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais estejam responsáveis, estudando as suas carencias, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municípios; Gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Refeições Escolares e outras atividades de apoio à família;Garantir a existência de atividades complementares de ação educacional e ocupação dos tempos livres, apoiando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; Assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; Assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEN, as operadoras de transportes e a OesteCim; Contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estratégicos estruturantes da Educação no concelho; Colaborar na preparação e implementação dos projetos educativos e dos planos de atividades do AEN e de outras escolas do Concelho; Elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; Comunicar, superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este Setor; Apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas.		Licenciatura em Educação Básica	3	3	0	
Colaborar na avaliação e no acompanhamento social dos alunos solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva - EMAEI - do Agrupamento de Escolas da Nazaré. Cooperar com a EMAEI no âmbito dos apoios socioeducativos; Intervir, na área da sua especialidade, com professores, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva do aconselhamento social; Propor e participar, em articulação com a autarquia e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e ação social, para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades específicas, bem como no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; Enquanto elemento da equipa alargada da EMAEI, em articulação com os diferentes parceiros da comunidade, desenvolver ações de informação e sensibilização aos pais, encarregados de educação e comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais no âmbito do desenvolvimento e das aprendizagens; Articular com outros elementos da EMAEI, para o desenvolvimento de estratégias que atuem no combate à reclusão do abandono escolar precoce e na melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho; Proceder à avaliação global de situações relacionadas com as problemáticas dos alunos, na elaboração de planos de acompanhamento, programas e ações de aconselhamento, passo a passo, envolvendo a comunidade educativa e famílias; Participar na construção de Documentos Orientadores da EMAEI do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Colaborar na gestão e tratamento de dados, dos alunos abrangidos pelas Medidas de Suporte às Aprendizagens, previstas no Decreto-Lei 54/2018, do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, bem como em Ações de Formação, em Congressos, Palestras, Webinários e outros encontros, que valorizem o desenvolvimento e atualização do conhecimento profissional.		Licenciatura em Serviços Sociais	1	1	0	

Assegurar a organização e gestão dos refeitórios escolares, tal como do serviço de refeições nos estabelecimentos de educação; Garantir um serviço de qualidade que contribua para a criação de hábitos de alimentação saudáveis e promotores de um desenvolvimento equilibrado das crianças; Assegurar o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor.	Técnico Superior	Mestrado em Engenharia Alimentar	1	1	1	1	0	
Coordenar as diferentes ações da Universidade Sénior da Nazaré (USN), em sede (Nazaré) e seus 3 pólos (Valado dos Frades, Famalicão e Fafe), bem como assegurar as relações interinstitucionais; Implementar a recolha e difusão de toda a informação necessária à boa execução da USN; Apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito da USN; por forma a criar as melhores condições para o cumprimento dos objetivos em Piano de Atividades; Proceder à organização de reuniões e atendimento profissionais; alunos, delegados de turma, entre outras, necessárias à boa execução da USN; Representação e articulação institucional com serviços, medidas, programas e projetos de âmbito local, nacional e internacional; Gestão dos processos administrativos e financeiros das ações a desenvolver pela USN; Diminuição de toda a divulgação inherente às atividades / notícias das Redes Sociais; Desenvolver estratégias a fim de melhorar e inovar os serviços prestados e sensibilizar a comunidade para a temática do envelhecimento.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0			
Garantir a gestão e coordenar a distribuição dos Serviços Administrativos; Execução de serviços como: conta de gerência electrónica, mapa de dotação orçamental, fecho de contas, apuramento de saldo, projecto de orçamentos e distribuição.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	1	0		
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; Assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestão do programa de alunos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	11	10	10	1		
Coordenar o auxílio educacional; ter uma atitude de disponibilidade para com toda a comunidade educativa e procurar responder às suas solicitações de forma justa e imparcial; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	1	0		
Auxílio educacional em contexto de sala com crianças, na preparação do seu percurso escolar, tendo em perspetiva o seu desenvolvimento; apoiar o período do almoço das crianças; assegurar os serviços de apoio à família, sempre que necessário, acompanhar/apoiar os alunos com NEE, assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efetuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de recreio; exercício de acompanhamento nos transportes escolares; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	80	68	68	12 b)		
Leccionar, planejar e organizar as aulas de acordo com as políticas educativas; promover, organizar e participar em todas as atividades extracurriculares dentro e fora do recinto escolar, comparecer a todas as reuniões de organização/planificação letivas e extras curriculares, sempre que solicitados, bem como zelar pelo acompanhamento, vigilância, segurança/disciplina e auxílio no bem estar das crianças. Deverem ainda quando solicitados, participar nas atividades de animação, que se destinam assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e, ou, depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas e ainda a participação nas atividades de componente de apoio à família, que consistem no conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e, ou, depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.	Técnico de AEC	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado / Licenciatura / Mestrado	25	25 c)	25	0		
	subtotais	125	112	13				

Handwritten signatures of the responsible persons for the document, located at the bottom right of the table.

Setor de Atividade Física e do Desporto

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	N.º total de postos de trabalho ocupados	OBS (a); (b)
Promoção de atividades desportivas; planeamento, organização e controlo de múltiplas atividades desportivas; contacto com clientes e potenciais clientes/entidades para prospecção de eventos desportivos; promoção de patrocínios, apoios técnicos e financeiros; levantamento e caracterização desportiva; elaboração de estudos de análise da qualidade dos serviços; desenvolvimento de programas de promoção desportiva; coordenação da gestão das instalações desportivas; elaboração de manuais, projetos, dossieres, regulamentos, planos, planificações, associados à área do desporto.		Licenciatura em Educação Física	1	1	0
Gestão das instalações e equipamentos desportivos municipais, nomeadamente: pavilhões, estádios, relvado sintético; elaboração e gestão de horário dos trabalhadores das instalações; planificação do controlo de tarefas a desenvolver pelos colaboradores nas I.D.; estabelecimento de Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	1	1	0
Organização e controlo das instalações desportivas das piscinas municipais, de acordo com as normas de utilização; regular e assegurar contactos formais e informais com coletividades, estabelecimentos de ensino, grupos de utentes das instalações desportivas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
Atendimento nos pavilhões, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nos pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas instalações desportivas e reporte de anomalias; limpeza das instalações.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	13	13	0
	subtotais		16	16	0

Gabinete de Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	N.º total de postos de trabalho ocupados	OBS (a); (b)
Colaboração na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emissão de pareceres, nos termos da legislação vigente; Emissão de guias sanitárias de trânsito e realização do recenseamento de animais.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	1	0
Estabelecimento de parcerias/protocolos para a realização de eventos desportivos que permitam a captação de investimento e promoção do Concelho e fomentem o turismo desportivo, ativo e de lazer; Desenvolvimento geral da atividade física e desportiva, de forma a promover a qualidade de vida dos munícipes; Melhoramento da gestão das infra-estruturas e equipamentos desportivos municipais.	Técnico Superior	Mestrado em Desporto	1	1	0
	subtotais		2	2	0

Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo

Atribuições /Competências/Actividades		Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	OBS (a);(b)
Sistematisar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; Desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; Assegurar o planeamento, a organização, a realização, a avaliação dos eventos promovidos pelo município; Planejar a intervenção e a programação cultural e projectos desenvolvidos com o apoio do município; Assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; Promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; Organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; Apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso.	Técnico Superior	Licenciatura Indiferenciada	1	0	1	
Participar na planificação e execução das atividades promovidas pelo Gabinete, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, entre outro tipo de eventos; prestar todo o apoio técnico no Cine-Teatro da Nazaré, bem como todo aquele que lhe seja solicitado superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	

Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município

Atribuições /Competências/Actividades		Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	OBS (a);(b)
Prestar um serviço de qualidade ao município em articulação com os outros serviços municipais; Centralizar todo o relacionamento dos serviços com o município; Assegurar o atendimento dos municíipes; Receber e gerir as reclamações e pretensões dos municíipes; Informar os municíipes sobre o andamento dos processos até ao final; Diligenciar junto dos serviços para o efetivo despacho dos processos.	Técnico Superior	Licenciatura ou um grau académico superior	1	0	1	

Setor de Fiscalização

Atribuições /Competências/Actividades		Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	OBS (a);(b)
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; Aclarar e difundir junto dos municíipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; Atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspecções periódicas, extraordinárias e reinspecções aos elevadores; Levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afinação de editais; Elaborar participações por contraordenular com outros elementos da EMAEJ, para o desenvolvimento de estratégias que atuem no combate à redução do abandono escolar precoce e na melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho; Proceder à avaliação global de situações rela	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
Garantir o integral cumprimento dos Projectos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	

Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0
Introdução e digitalização dos autos de notícia, autos de embargo e participações na Base de Dados Geral " Autos de notícia cadastro"; Digitalização das plantas de levantamento de ficha de rua/arruamento; Inserir na Base de Dados do "arquivo_processo de obras" a informação contida nos cartões de obras.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; Realizar ações de fiscalização com vista ao cumprimento legal e regulamentar de todas as atividades exercidas na área do município sujeitas a licenciamento municipal, não incumbidas a outros serviços, nomeadamente, no que respeita ao acompanhamento das obras particulares de edificação e lotearmentos urbanos, ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, máquinas de diversão, ruído, venda ambulante e ambiente; Adalar e difundir junto dos municípios os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; Atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspecções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; Levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; Elaborar participações e autos de notícia por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; Reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; Acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades.	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	2	2
	<i>subtotais</i>		9	7	2
	<i>Total</i>		187	162	25

Handwritten signatures of the members of the Standing Committee of the Municipality of Vila Franca de Xira, including the Mayor and several councilors.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; Organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; Garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; Formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIAIDAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; Realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas; competências específicas relativas às funções de responsável pelas execuções fiscais.	Licenciatura em Direito	Chefe de Divisão	1	1	0
Prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade diretamente à Chefe de Divisão; Coordenar os processos de modernização da Administração Pública; capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades; Desempenhar as demais tarefas que lhe forem incumbidas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	1	0
Proceder à limpeza e manutenção de todas as salas e espaços abertos do edifício dos Paços do Concelho, serviço de bar, bem como apoio durante o ano a vários eventos; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente operacional	Escolaridade mínima obrigatoria	2	2	0
		Subtotal	4	4	0
Setor de Apoio Administrativo					
Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
Responder aos pedidos de informação, internos e externos; Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos nos termos legais e coordenando a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; Prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; Tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	1	0
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Coordenador Técnico	Licenciatura em Ciências Sociais	1	0	1
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0

<p>[Garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; Assegurar a emissão e receção de todos os faxes dos serviços; Registar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo programa de gestão; Apoio na elaboração das atas para as reuniões de Câmara e Assembleia; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, independentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; Prestar toda a colaboração à Divisão Administrativa na inserção na plataforma informática, dos indicadores necessários ao desenvolvimento bianual do SIADAP, de forma a agilizar os prazos legalmente estabelecidos por Lei.</p>	<p>Assistente Técnico</p> <p>12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>	<p>3</p> <p>3</p> <p>0</p>
	<p>Assistente Operacional</p> <p>Escolaridade mínima obrigatória</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>0</p>

Setor de Gestão Financeira: Contabilidade e Tesouraria

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação a académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gerir o património municipal e executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica de acordo com a Lei; Colaborar na elaboração do orçamento e plano plurianual de atividades, proceder à classificação de documentos contabilísticos e registo dos mesmos; Efetuar o lançamento do processo de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; Efetuar o registo e envio mensal dos elementos contabilísticos para a base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental (DGAL-SIAl); Colaborar na elaboração dos documentos da Prestação de Contas; Dar apoio à Tesouraria e Secção de Taxas e Licenças; Atendimento a fornecedores; proceder à consulta diária dos saldos bancários e às validações periódicas no programa de contabilidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	2	0	
Assurar a realização das seguintes tarefas: cabimentação de despesas; registo de faturas e outros documentos; pagamentos; atendimento a fornecedores; e reconciliações bancárias.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, coordenando os procedimentos administrativos; Assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes.	Coordenador Técnico	12.º ano de escalaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; Assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes.	Assistente Técnico	12.º ano de escalaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	

Sectores Administración y Construcción

Setor de Aprovisionamento e Comunicação	Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
				N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
	Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	2	1	1
	Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Ecologia e Gestão Ambiental	1	1	0

Setor de Recursos Humanos

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos ocupados	
Colaborar na proposta de Mapa de pessoal, no âmbito da previsão de Recursos Humanos, tendo em conta as necessidades que o órgão/serviço carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades; Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Inserir na aplicação informática da DGAL-SIAL, dentro dos prazos legais, os mapas de despesas com pessoal ao serviço.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; Preparação de candidaturas; Elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avançada; Gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; Desenvolvimento de conteúdos vocacionados para a formação; Assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; Efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	0
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; Elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avançada; Gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; Assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	0	1
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Garantir o registo dos trabalhadores municipais - férias, faltas e licenças - para processamento salarial e cadastrais; Proceder às inscrições e alterações dos beneficiários da ADSE.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; responder a todos os pedidos de informação internos e externos solicitados; garantir o desenvolvimento dos processos de candidatura ao IEFP, dos programas Contratos de Emprego-Inserção e de Emprego-Inserção +, bem como subsídios de compensação resultantes da integração sócio-profissional da pessoa deficiente e respectivo reembolso.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
			5	4	1

Gabinete Jurídico

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	OBS (a); (b)
<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não seja exigível ser detentor de qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada, nomeadamente: formalizar propostas de regulamentos, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações superiores; analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável ou de interesse para a Câmara Municipal; preparar, minutas de acordos, minutas de contratos ou protocolos a celebrar pela Câmara Municipal; instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos da Câmara Municipal.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0
<p>Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso académico ou técnico-profissional adequado, designadamente: representa a câmara municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha a câmara municipal sobre o modo como se deve proceder correctamente perante a lei, isto é, por exemplo, dá conselhos relacionados com a actividade empresarial designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos, etc.; aconselha também sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dá assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Solicitadora	1	0	1

subtotais

2

1

1

Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	OBS (a); (b)
<p>Nomeada Instrutora dos processos de contraordenação, logo, praticar todos os atos inerentes a tal função; prestar assessoria jurídica, sempre que solicitada superiormente.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0
<p>Colaborar, com a Instrutora dos processos de contraordenação, em todas as tarefas de caráiz administrativo inerentes ao Setor; desempenhar as demais tarefas que lhe forem solicitadas superiormente.</p>	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1

subtotais

2

1

1

Total

29

24

5

Handwritten signatures of the responsible officials are present over the tables, including:

- A signature in blue ink.
- A signature in black ink.
- A signature in black ink with a large, stylized initial 'M'.
- A signature in black ink with a large, stylized initial 'S'.
- A signature in black ink with a large, stylized initial 'D'.

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)

Atribuições/ Competências/Actividades	Cargo/careira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
Promover a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta; garantir a resposta atempada a todas as questões colocadas pelos empreiteiros relativamente às obras de que são adjudicatários; implementação de processos tendo em vista que todas as reclamações e solicitações dos cidadãos e entidades são analisadas no prazo definido e considerado razoável; implementação de processos de controlo, de forma a que nas empreitadas de Obras Públicas todas as aprovações e licenças sejam obtidas antes do início das mesmas; planeamento anual das obras por Administração Direta, afetando de recursos materiais e humanos e controlo físico e financeiro das mesmas, numa ótica de avaliação/redução de custos, apresentando o valor do trabalho produzido tão quantificado quanto possível.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	

Setor de Armazém e Logística

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/careira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
Garantir e coordenar o integral cumprimento dos Projectos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança, e informando os responsáveis e superiores hierárquicos; elaboração de atas, autos e registo no Livro de Obra; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; Controlar a cedência e devolução de ferramentas; Implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; Controlar a cedência e devolução de ferramentas; Implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	

Setor de Gestão de Infraestruturas

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/careira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
Coordenar a abertura de concursos de empreitadas após deliberação do órgão autárquico competente para o efeito; envio para aprovação do Tribunal de Contas de todos os contratos de empreitadas que, de acordo com o previsto no CCP, a isso estejam obrigados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos; envio de todos os projetos das empreitadas para as respetivas entidades, com vista à obtenção das respetivas aprovações; Acompanhar permanentemente a execução dos contratos de contratação pública, promovendo a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta, bem como medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material dos contratos.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	

Concertar a situação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consonte as indicações do dirigente; reescrita e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders.

Efectuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador ou pintor solicitados pela Divisão; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	15	15	0	
		subtotais	20	19	1	

Gabinete de Ambiente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carrera/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
Efectuar a candidatura do Município ao Galardão ECO XXI; Executar um plano de Actividades de Educação Ambiental nas Escolas do Concelho;	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	1	0	
Elaborar a candidatura da Praia da Nazaré ao Galardão Bandeira Azul, Praia Acessível, Praia Saudável e ISO.						
Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adoptadas para a eliminação e a neutralização; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço.	Técnico Superior	Área de Higiene e Segurança do Trabalho	1	0	1	
Receber e processar todos os pedidos relativamente ao cemitério de forma expedita; manter o arquivo dos documentos do cemitério atualizado; garantir a execução do edital relativamente as sepulturas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Realizar e registrar a limpeza dos espaços atribuídos, de acordo com o plano estabelecido; registar o fluxo de material, de acordo com os requisitos pretendidos, de modo a que não se verifiquem desvios e falta de material nos períodos de utilização, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
		subtotais	7	6	1	

Setor de Mercado e Feiras

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carrera/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, e promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
		subtotais	2	2	0	

Gabinete de Trânsito

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carrera/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
Elaborar propostas para alterações ao plano de trânsito do concelho; promover a implementação de toda a sinalização de trânsito, concertando com os respetivos serviços a aquisição dos materiais e a sua execução; dar parecer sobre todos os pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de lotamentos, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objetivos traçados pelo município; exercer fiscalização adequada para que o plano de trânsito em vigor se encontre de acordo com a realidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
		subtotais	1	1	0	

Setor de Parques e Jardins

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Planejar e organizar os recursos disponíveis (humanos e materiais) para o corte de todos os espaços relvados, para a manutenção dos Veadeiros, para a manutenção dos canteiros e barreiras existentes.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Realizar os cortes da relva nos espaços verdes do concelho; realizar trabalhos diversos solicitados pelo Encarregado Operacional; comunicar semanalmente as necessidades de material/equipamento, de modo a que não se verifiquem paragens no trabalho por falta de comunicação atempada de material.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
	subtotais		5	5	0	

Gabinete de Pescas e Praia

Atribuições/ Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Prestar funções no âmbito do CAPMAR, que se destina a apoiar o setor da comunidade marítima e restante população com interesse neste setor, como: estabelecer relação e promover a cooperação entre as diversas entidades marítimas ligadas ao mar, tal como, IPTM, capitania da Nazaré, Docapesca, sindicato, FDR-MAR, polícia marítima, associações de armadores e empresas ligadas ao setor; fomentar intercâmbio com a comunidade científica, contribuindo para a divulgação de resultados dos relatórios científicos, bem como de novas tecnologias (IH, IST); acompanhamento e apoio na organização de processos de candidatura, referentes ao setor da pesca. Divulgação de apoios comunitários disponiveis; implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental - Bandeira Azul; sensibilizar para alterações climáticas; promover e dinamizar a biodiversidade.	Técnico Superior Licenciatura em Biologia	1	1	0		
	subtotais		1	1	0	
	Total		40	37	3	

Handwritten signatures of three individuals in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegeria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
<p>Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; Organizar e impulsivar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; Garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; Formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; Realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.</p> <p>Assessorar técnica e administrativamente a chefia de divisão, designadamente nos domínios de secretariado, da informação e relações públicas, de ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas; Receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação; Preparar, e apoiar as reuniões da chefia; Assegurar e manter a documentação organizada afeta à chefia de Divisão em matéria de Secretariado; Elaborar propostas para a modernização e descentralização da Divisão; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Divisão; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do secretariado à Divisão; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas</p>		Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
		Licenciatura em Assessoria e Gestão	1	0	1	
		Subtotal	2	1	1	

Setor de Planeamento

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegeria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS (a); (b)
<p>Participar na execução do plano estratégico do concelho; Monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré; Elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento territorial; Programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; Participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de caráter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; Elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; Articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; Avaliar a execução de planos municipais; Executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respectivas Unidades de Execução; Definir e gerir os contratos de planeamento; Desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Apoiar intervenções de caráter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.</p>		Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	

Handwritten signatures of the responsible officials are placed over the table, indicating their approval or signature.

Participar na execução do plano estratégico do concelho; Monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré; Elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento territorial; Programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; Participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de caráter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; Elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; Articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; Avaliar a execução de planos municipais; Executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respectivas Unidades de Execução; Definir e gerir os contratos de planeamento; Desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbana; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Apoiar intervenções de caráter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.

Setor de Informação Geográfica e Toponímia

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carrera/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	OBS (a); (b)		
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho
Producir, tratar, atualizar e disponibilizar toda a informação de base territorial e urbanística; Carregar, organizar e promover o Sistema de Informação Geográfica do Município da Nazaré, assegurando a sistematização de dados espaciais, garantindo em colaboração com as restantes unidades orgânicas ou entidades externas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente e disponibilizando as ferramentas adequadas para a gestão e exploração da informação geográfica por outras unidades orgânicas e pelo município; Conceber e implementar o sistema municipal de informação territorial e a informação de urbanismo no sítio da Internet da Câmara, garantindo, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente; Promover a execução e atualização da cartografia e do cadastro, colaborando com o serviço competente da administração central; Executar o serviço de controlo topográfico, bem como de atribuição de números de polícia; Assegurar o serviço de delimitação e medição das áreas das parcelas de terrenos a alienar, a ceder, a permutar e a adquirir pelo Município; Assegurar a emissão e fornecimento de plantas topográficas e de localização, bem como dar resposta a outros pedidos de solicitação de topografia; Assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todos os imóveis do Município bem como de todas as infraestruturas e espaços verdes integrados no domínio municipal em colaboração com as restantes áreas da autarquia; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	1

Setor de Projetos e Topografia

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carrera/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	OBS (a); (b)		
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho
Elaborar ou propor a adjudicação externa de estudos prévios, anteprojeto e projetos de arquitetura, projetos de arranjos exteriores e arranjos urbanísticos; Elaborar ou propor a adjudicação externa da execução de levantamentos topográficos; Elaborar as cláusulas e especificações técnicas dos cedernos de encargos; Executar medições e organizações de projetos; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0

Setor de Gestão Urbanística

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho por ocupar	OBS. (a); (b)
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações; Promover a obtenção de pareceres externos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licenciamento e comunicação referentes a publicidade e ocupação do espaço público verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença especial de ruído; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença itinerante, improvisado e provisório; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão referentes à realização de atividades na via pública; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a realização de operações urbanísticas referentes à realização de atividades na via pública verificando a sua conformidade com as normas legais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão ilegais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Realizar e participar nas visitas no âmbito das atribuições do setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas Assegurar a prestação de informações técnicas e emissão de pareceres sobre pedidos relativos à extração de inerentes, licenciamento e fiscalização de pedreiras; Informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RIUE; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior Licenciatura em Arquitetura	1 1	0	1 1	0		
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações; Promover a obtenção de pareceres externos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licenciamento e comunicação referentes a publicidade e ocupação do espaço público verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença especial de ruído; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença itinerante, improvisado e provisório; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão referentes à realização de atividades na via pública; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a realização de operações urbanísticas referentes à realização de atividades na via pública verificando a sua conformidade com as normas legais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão ilegais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Realizar e participar nas visitas no âmbito das atribuições do setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas Assegurar a prestação de informações técnicas e emissão de pareceres sobre pedidos relativos à extração de inerentes, licenciamento e fiscalização de pedreiras; Informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RIUE; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior Licenciatura em Arquitetura	1 1	0	1 1	0		

Efectuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações; Promover a obtenção de pareceres externos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licenciamento e comunicação referentes a publicidade e ocupação do espaço público verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisório;Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegal;Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Realizar e participar nas visitas no âmbito das atribuições do setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas ; informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RIUE; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.

Coordenador e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Gestão Urbanística.

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/ca tegoria	Área de formação e/ou académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
Coordenador e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Apoio Técnico e Administrativo.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registo e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efectuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registo e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efectuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0

subtotais

3

3

0

Setor de Emissão de Títulos e Informação

Setor de Atendimento - BU

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carrera/categoría	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Atendimento.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0
Efetuar o atendimento e proceder ao registo e encaminhamento da documentação para os respetivos serviços municipais; Efetuar atendimento mediado e especializado; Identificar, em sede de atendimento, oportunidades de melhoria e focos de problemas no relacionamento do Município da Nazaré com os cidadãos e empresas; Acompanhar a consulta de processos e fornecimento de documentação; Emitir guias de cobrança, referentes a receitas municipais; Assegurar a prestação de serviços na hora; Difundir, junto dos cidadãos e empresas, normas, regulamentos e outras informações; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0
<i>subtotais</i>			3	3	0
Total			19	16	3

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada Denominação	Tipo de entidade N.I.P.C.	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital Meios monetários	OBS
			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado		
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	Societária	74872	10 000,00	10 000,00	100	x
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514837130	Societária	37002	113 527 680,00	273 724,00	0,24	-
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	36001	83 759 578,00	194 781,00	0,23	-

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada Denominação	Tipo de entidade N.I.P.C.	Capital estatutário	Contribuição			Forma de realização Meios Monetários	OBS
			Em N	%	Forma de realização		
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais Serviços Municipalizados da Nazaré	506922332	Não Societária	94110	0,00	1 200,00	1 200,00	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	680017399	Não Societária	41000	0,00	x	x	-
Ass. Portuguesa Municipais com Centro Histórico	501627413	AM	91333	0,00	4 930,10	4 930,10	-
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	Não Societária	91331	86 816,26	357,00	357,00	-
			84130	530 747,61	x	x	-

Unidades de participação detidas em Títulos e Obrigações de participação

Entidade participada Denominação	Tipo de entidade N.I.P.C.	Capital	Participação no final do exercício			OBS	
			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00	372 051,00	0,09	351 381,50

Handwritten signatures are present over the data in the tables, appearing to be initials or names. There are approximately four distinct signatures, one above each table.

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Entidade Credora			Valor em Dívida (€)
	Designação	NIF	
Ecoambiente Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.		502877472	2 081 027,42
MD Plastics - Fabricação de Artigos Plásticos, Lda		504626981	986 443,31
Britagem do Fetal, Lda		502041927	23 966,01
TOTAL			3 091 436,74

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing approval or verification of the document. The signatures include stylized initials and full names, though they are not clearly legible.

11 de novembro de 2020

Índice de Preços no Consumidor

Outubro 2020

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,1%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi -0,1% em outubro de 2020, taxa idêntica à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou igualmente uma variação homóloga de -0,1%, taxa superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à registada em setembro.

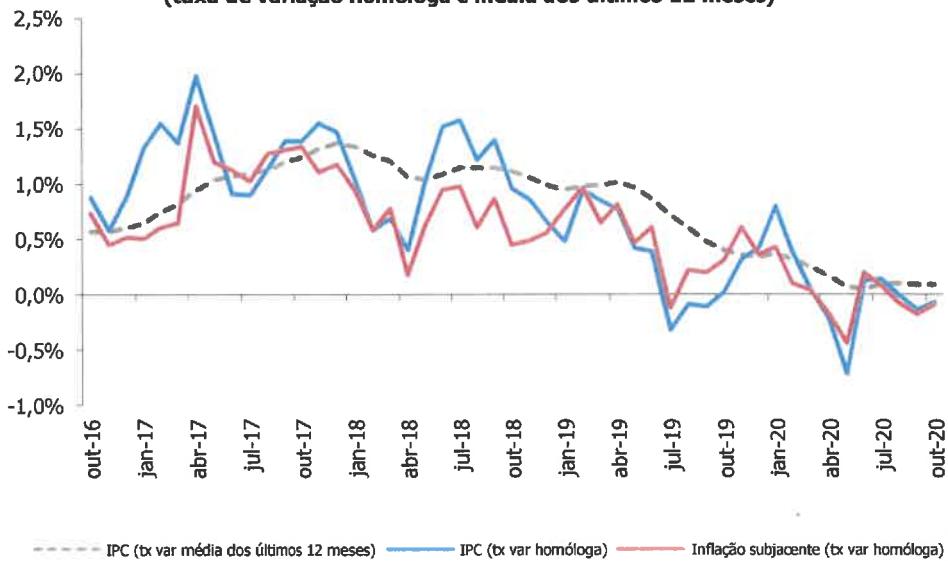
A variação mensal do IPC foi 0,1% (1,0% no mês precedente e nula em outubro de 2019). A variação média dos últimos doze meses manteve-se em 0,1%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,6%, taxa superior em 0,2 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,3 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em setembro de 2020, esta diferença foi 0,5 p.p.).

O IHPC registou uma variação mensal de -0,1% (0,8% no mês anterior e -0,4% em outubro de 2019) e uma variação média dos últimos doze meses nula (valor idêntico ao registado no mês precedente).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às suas solicitações. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL**

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

ELABORAÇÃO

O presente orçamento do Município da Nazaré, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove euros, foi elaborado pelos serviços do Município, de acordo com os registos contabilísticos existentes e com as instruções do executivo. Contempla as previsões da receita e da despesa para o ano económico de 2021.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

A blue ink signature of a person's name, likely the Head of the Administrative and Financial Division, placed over a horizontal line.

A cluster of several handwritten signatures in blue ink, including "G. Júlio", "Ana", "D. S.", and "Penafiel".



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL**

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa tanto na receita como na despesa, no total de vinte e um milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e nove euros, foi aprovado em projeto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º, nº.1, al. C) da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro e Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na reunião realizada em 2 de dezembro de 2020, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

A blue ink signature of the Mayor of Nazaré, which appears to read "António Costa".

A black ink signature of the Vice-Mayor of Nazaré, which appears to read "Mário Gomes".

A black ink signature of the Financial Officer of Nazaré, which appears to read "Rui G. P.".

A small, faint, handwritten mark or signature located at the bottom right corner of the page.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL**

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 2 de dezembro de 2020, foi aprovado em conformidade com o artigo 25º, n. 1, alínea a) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em sessão _____ da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de ____ de 2020.

O Presidente

O 1º. Secretário

O 2º. Secretário



Ribeiro da Cunha
& Associados

CÂMARA MUNICIPAL DA



NAZARÉ

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré

**JM RIBEIRO DA CUNHA & ASSOCIADOS,
SROC, LDA**
Av. José Gomes Ferreira, Nº 11, Sala 54.
1495-139 Algés

ÂMBITO DO TRABALHO

Exmos. Senhores.

Por proposta do executivo da Câmara Municipal da Nazaré (doravante “CMN”), e por aprovação da Assembleia Municipal datada de 22 de novembro de 2019, foi a JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda nomeada para a realização da auditoria às contas do Município de Sintra, relativos ao exercício de 2020.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Examinámos as demonstrações financeiras da CMN, as quais compreendem o Balanço em 30 de junho de 2020, (que evidencia um total de 54.088.149 euros e um Património Líquido de 16.817.5431 euros, incluindo um resultado líquido de 291.832 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 6.487.466 euros de despesa paga e um total de 7.156.083 euros de receita cobrada).

PROCEDIMENTOS

Nos termos da alínea d) do n.º 2. do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentámos a opinião sobre a situação económica e financeira do Município da Nazaré, à data de 30 de junho de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) para revisões limitadas e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O trabalho de revisão limitada permite obter uma segurança razoável sobre a qualidade da informação financeira. Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) pelo que não emitimos uma Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras intercalares.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ACESSO À INFORMAÇÃO

O nosso trabalho teve por base a informação contabilístico-financeira produzida pelo Município, bem como, toda a informação resultante das diversas reuniões tidas com os diversos serviços.

FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

Tendo em consideração que o Município não elaborou contas à data de 30 de junho de 2019, os saldos, referentes àquele período, evidenciados na demonstração de resultados, não respeitam na íntegra o princípio da especialização dos exercícios, pelo que a comparabilidade com o período homólogo é, parcialmente, prejudicada.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Executivo Camarário a preparação das Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e os resultados das suas operações, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

NORMATIVO (SNC-AP)

A CMN elaborou as suas Demonstrações Financeiras com base no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos e, pela primeira vez, de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

De referir que a transição das demonstrações financeiras em POCAL para o novo normativo contabilístico – SNC-AP ainda não se encontra concluída. São espectáveis ajustamentos adicionais decorrentes de análises ainda em curso bem como na sequência de esclarecimentos solicitados à Comissão de Normalização Contabilística que deverão ser refletidos nas demonstrações financeiras no 2º semestre de 2020.



TRABALHO
DESENVOLVIDO

De entre um conjunto de procedimentos realizados salientamos os seguintes:

1. Acompanhámos a atividade da CMN, através de reuniões havidas com os responsáveis dos serviços, da leitura de atas e outros documentos relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
2. Efetuámos as verificações e os exames aos livros e registos que nos permitiram concluir que as políticas e critérios contabilísticos adotados se encontram em conformidade com as disposições em vigor;
3. Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, os mapas de execução orçamental com as normas constantes no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.
4. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras;
6. Em cumprimento da nossa missão efetuámos os testes substantivos que, em face das circunstâncias, julgámos adequados.

LIMITAÇÕES DE
ÂMBITO

O trabalho desenvolvido não esteve sujeito a qualquer restrição e / ou limitação de âmbito.

SÍNTESE DE AUDITORIA

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

RÚBRICAS	Balanço	
	31/12/2019 SNC-AP	30/06/2020 SNC-AP
ATIVO		
Ativo Não Corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	46 106 846	46 447 217
Propriedades de Investimento	915 953	904 602
Ativos Fixos Intangíveis	349 725	447 194
Participações Financeiras	857 338	840 556
Outros Ativos Financeiros	0	0
Ativo Corrente		
Inventários	93 809	108 042
Devedores por transferências e subsídios	168 520	168 520
Clientes, contribuintes e utentes	91 319	135 483
Estado e outros entes públicos	0	0
Outras Contas a Receber	831 605	823 630
Caixa e Depósitos	3 593 503	4 197 750
Diferimentos	30 310	15 155
Total Ativo	53 038 929	54 088 149
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património	12 811 255	12 811 255
Reservas	307 676	307 676
Resultados Transitados	-9 770 816	-9 501 810
Outras Variações no Património Líquido	12 445 048	12 908 479
Resultado Líquido	181 396	291 832
Total Património Líquido	15 611 767	16 817 431
PASSIVO		
Passivo Não Corrente		
Provisões	3 345 088	3 389 051
Financiamentos Obtidos	29 879 568	29 376 024
Outras contas a receber	773 489	793 443
Passivo Corrente		
Credores por transferências e subsídios con-	0	0
Fornecedores	1 135 933	1 054 827
Adiantamento de clientes, contribuintes e uten-	0	0
Estado e outros entes públicos	63 981	206 488
Financiamentos obtidos	232 189	621 000
Fornecedores de investimentos	1 012 023	873 261
Outras Contas a pagar	984 891	956 625
Diferimentos	0	0
Total Passivo	37 427 162	37 270 718
Total Património Líquido e Passivo	53 038 929	54 088 149



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração de Resultados por Naturezas			
R E N D I M E N T O S E G A S T O S	30/06/2019	30/06/2020	
	SNC-AP	SNC-AP	
Impostos, contribuições e taxas	2 995 868	3 385 870	
Vendas	66 304	60 426	
Prestações de serviços e concessões	81 722	41 406	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 836 892	2 162 755	
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas	22 262	(16 782)	
Trabalhos para a própria entidade	0	0	
CMVMC	(66 369)	(46 608)	
Fornecimentos e serviços externos	(1 561 080)	(1 361 825)	
Gastos com Pessoal	(2 104 416)	(2 269 086)	
Transferências e subsídios concedidos	(775 894)	(584 722)	
Prestações sociais	0	(741)	
Imparidades de dívidas a receber (perdas)	0	0	
Provisões (reduções)	0	(43 962)	
Imparidade de activos não depreciáveis (perdas/reversões)	0	0	
Outros rendimentos e ganhos	498 759	567 187	
Outros gastos e perdas	(232 120)	(460 045)	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	761 928	1 433 872	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(874 013)	(879 465)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(112 085)	554 407	
Juros e rendimentos similares obtidos	4	7 949	
Juros e gastos similares suportados	(345 821)	(270 524)	
Resultados antes de impostos	(457 902)	291 832	
Imposto sobre o rendimento	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	(457 902)	291 832	

2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Enquadramento da entidade

O Município da Nazaré é um município de média dimensão, constituído por três freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, com uma área geográfica de 82,5 km².

Apresentando uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos Frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

Entre outras, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal:

- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
- Apoiar ou comparticipar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei;
- Organizar e gerir os transportes escolares;
- Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outros, a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas do município;
- Deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, visando a concessão de benefícios sociais;
- Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisições de bens e serviços;
- Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição;
- Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;

- Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; e
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município.

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. Acompanha e fiscaliza a atividade da Câmara Municipal. Em cada sessão, a Assembleia Municipal, aprecia a informação que é prestada pelo Presidente da Câmara sobre a atividade desenvolvida e situação financeira

A Assembleia Municipal tem cinco sessões ordinárias anuais, nos meses de fevereiro, abril, junho, setembro e novembro.

As principais competências da Assembleia Municipal são:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal;
- Solicitar e receber informações sobre assuntos de interesse para a Autarquia;
- Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para estudo dos problemas relacionados com os interesses da autarquia no âmbito das suas atribuições;
- Tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse da Autarquia;
- Pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da autarquia.

Sob proposta ou pedido de autorização da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal pode ainda:

- Aprovar posturas e regulamentos;
- Aprovar o plano de atividades e o orçamento, bem como as suas revisões;
- Aprovar anualmente o relatório de atividades, o balanço e a conta de gerência;
- Aprovar medidas preventivas, normas provisórias, áreas de desenvolvimento urbano prioritário e planos municipais de ordenamento do território;
- Aprovar empréstimos, nos termos da lei;
- Aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do município e fixar nos termos da lei, o regime jurídico e a remuneração dos seus funcionários;
- Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior ao imposto pela lei;
- Estabelecer taxas municipais e fixar os respetivos quantitativos;

- Deliberar quanto à criação de derramas destinadas à obtenção de fundos para a execução de melhoramentos urgentes;
- Autorizar, quando se presuma que disso resulte benefício para o interesse comum, a prática, por parte das Juntas de Freguesia, de atos da competência da Câmara Municipal.

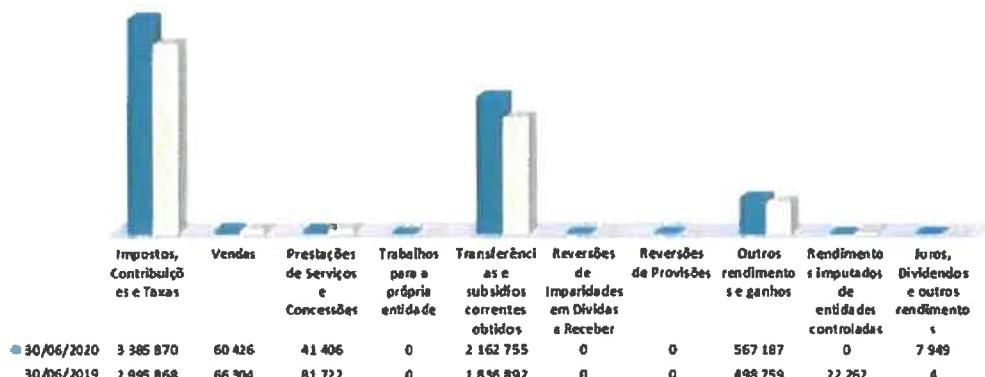
2.2. Quadro de Pessoal do Município

O Município, no final do 1.º semestre de 2020, dispunha de 194 funcionários o que representa um aumento de 20% relativamente ao período homólogo (161 funcionários). Neste semestre, as entradas e saídas de funcionários foram de, respetivamente, 41 e 32 funcionários.

De acordo com os serviços, dos aumentos verificados, 37 resultam da transferência de pessoal não docente, no âmbito da delegação de competências das escolas.

2.3. Estrutura de Rendimentos e Ganhos a 30 de junho de 2020

Estrutura de Rendimentos 2019/2020

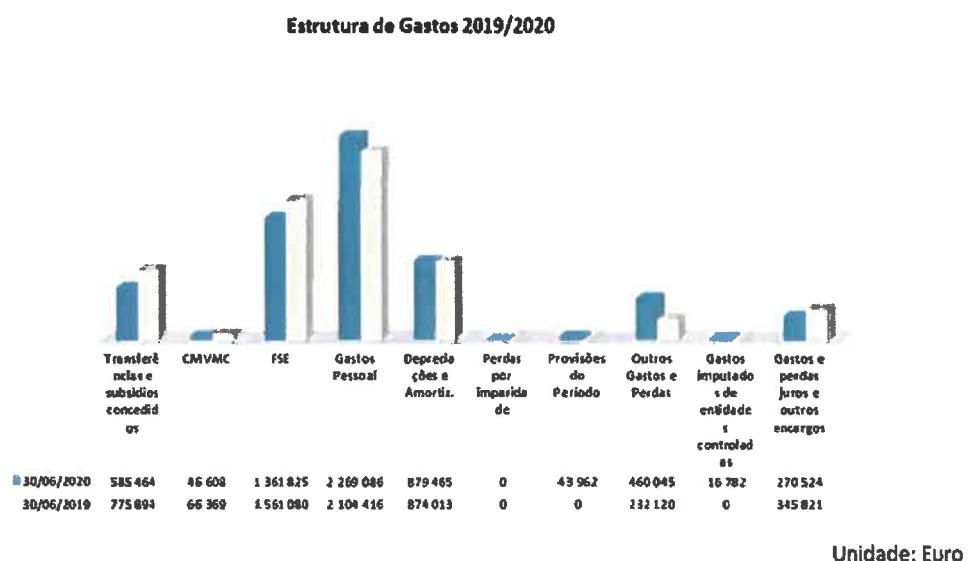


Unidade: Euro

À data de 30 de junho de 2020, o total dos rendimentos do Município ascende a 6.225.594 euros, o que representa um aumento de cerca de 13,2% relativamente ao período homólogo.

Conforme se pode verificar no gráfico supra, as rúbricas de “Impostos, Contribuições e Taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos” são as mais representativas dos rendimentos obtidos e que detêm 89% do total dos mesmos. Comparativamente ao período homólogo verifica-se um aumento significativo na rúbrica de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, no essencial, justificada pelo aumento das transferências no âmbito da atividade escolar.

2.4. Estrutura de Gastos e Perdas a 30 de junho de 2020



À data de 30 de junho de 2020, o total dos gastos do Município ascende a 5.933.762 euros, o que representa uma diminuição de 0,4%, relativamente ao exercício anterior.

Conforme se pode verificar no gráfico supra, as rúbricas com maior peso no total dos gastos são: Gastos com Pessoal, com 38%; Fornecimentos e Serviços Externos, com 23%; gastos com depreciações e amortizações, com 15%; e por fim, Transferências e subsídios concedidos, com 10%. No seu conjunto, representam 86% do valor global dos gastos.

3. SÚMULA DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

3.1. ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ESTRUTURA DO ATIVO

3.1.1 - BALANÇO

À data de 30 de junho de 2020, o total do ativo da CMN ascendia a 54.088.149 euros, apresentando a seguinte estrutura:

ATIVO	31/12/2019 SNC-AP	30/06/2020 SNC-AP	Variação Valor	Variação %	Estrutura
Ativo Não Corrente	48 229 862	48 639 569	409 707	0,8%	89,9%
Inventários	93 809	108 042	14 233	15,2%	0,2%
Cientes, devedores diversos e outras contas a receber	1 091 444	1 127 632	36 188	3,3%	2,1%
Depósitos em Instituições Bancárias	3 593 503	4 197 750	604 246	16,8%	7,8%
Diferimentos	30 310	15 155	(15 155)	(50,0%)	0,0%
Total Ativo	53 038 929	54 088 149			

No final do semestre, o Ativo Não Corrente representa 89,9% do ativo da CMN.

Os clientes, devedores diversos e outras contas a receber representam 2,1% do total do ativo à data de 30 de junho de 2020, e os depósitos em instituições bancárias representam 7,8%.

ATIVO NÃO CORRENTE

No quadro seguinte, evidenciamos as principais variações, ocorridas no 1º semestre de 2020, nas rubricas de imobilizado e amortizações:

Ativo Não Corrente	31/12/2019 SNC-AP	Aumentos	Transf. Objetos em outro	Transf. Entre unidades	Abaixa/Aumento	30/06/2020 SNC-AP
Ativos Intangíveis	48 337	0	0	0	0	48 337
Ativos Fixos Tangíveis - Domínio Privado	46 801 953	82 058	0	0	(180)	46 997 851
Adiantamento por conta Ativos Fixos Tangíveis	0	0	0	0	0	0
Ativos Fixos Tangíveis - Domínio Público	17 874 322	0	0	0	0	17 874 322
Ativos em Curso:						
Intangíveis Tangíveis	8 032 050	1 211 463	0	0	(1 112)	9 230 001
7 705 841	99 591	0	0	0	0	8 105 180
Fixos tangíveis	1 111 572	0	0	0	(1 112)	0 819 901
Propriedades de investimento	1 263 147	0	0	0	0	1 263 147
Ativos classificados como investimento	48 229 862	(67 161)	0	0	0	48 639 569
Subtotal	47 926 858	0	0	0	(1 691)	47 799 028
Participações Financeiras	657 738	0	0	0	0	640 556
Total Ativo Não Corrente	48 229 862					48 639 569

Da adoção do SNC-AP resultaram impactos, no essencial, ao nível dos ativos não correntes, ou seja, ativos fixos tangíveis e intangíveis. Esta análise ainda



está em curso por parte do Município pelo que, no final de junho, ainda não foi desreconhecido qualquer ativo.

No que se refere aos ativos fixos tangíveis as restantes alterações efetuadas neste semestre, correspondem a reclassificações dentro da mesma classe agregadora.

Continua em curso a identificação de todos os bens imóveis propriedade do Município, a atualização dos respetivos registo na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças bem como a comparação entre os respetivos valores de aquisição e os registo contabilísticos.

De acordo com o POCAL o immobilizado do Município deve ser registado pelo seu valor de aquisição/produção. O mapa extraído do “programa de património”, relativamente ao exercício de 2019, evidencia bens registados contabilisticamente, em exercícios anteriores, por valor diferente do valor de aquisição que estão a ser objeto de análise.

No exercício de 2014, o Município transferiu para os Serviços Municipalizados a atividade de “saneamento de águas residuais urbanas, a gestão de resíduos urbanos e limpeza pública e o transporte de passageiros”. No final do 1º semestre de 2020, as infraestruturas inerentes à rede de saneamento continuam a fazer parte integrante do património do Município.

Neste semestre, a CMN registou aumentos de Ativos Fixos Tangíveis, de domínio privado 92.003 euros. Os aumentos de Ativos em Curso ascenderam a 1.215.463 euros.

As áreas de terreno cedidas ao Município, para domínio público ou privado, no âmbito de alvarás de loteamento não estão refletidas contabilisticamente pela CMN.

Neste semestre a CMN, não considerou, contabilisticamente, qualquer obra como concluída, pois, de acordo com os serviços não foram elaborados os autos de receção provisórios. Por consequência, as depreciações registadas no semestre são inferiores em montante que não nos é possível quantificar.

No final do semestre, a CMN regista ainda em Ativos em Curso o montante de 9.236.001 euros.



A CMN regista em propriedades de investimento o montante de 1.263.147 euros, correspondente a edifícios cedidos, regra geral, a título gratuito a diversas entidades do concelho, pelo que não satisfazem a definição de propriedades de investimento (obtenção de rendimento) razão pela qual estes ativos devem ser transferidos para ativos fixos tangíveis.

O SNC-AP, define períodos de vida útil para os ativos fixos tangíveis e intangíveis diferentes dos previstos no POCAL. A CMN passou a adotar as taxas de depreciação/amortização previstas no SNC-AP apenas para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Foram solicitados esclarecimentos sobre diversas matérias à Comissão de Normalização Contabilística, nomeadamente, no que se refere ao tratamento contabilístico das depreciações dos edifícios, em sede de SNC-AP. Destes esclarecimentos poderão resultar ajustamentos relevantes a efetuar no 2º semestre de 2020.

A área dos ativos fixos tangíveis e intangíveis é aquela onde são expectáveis maiores ajustamentos face ao novo normativo contabilístico. Conforme já referido no presente relatório, estes ajustamentos ainda não estão totalmente refletidos nas demonstrações financeiras apresentadas.

No mapa seguinte, apresentamos a decomposição dos Investimentos Financeiros e respetivos movimentos do semestre:

Ativo Não Corrente	31/12/2019 SNC-AP	Variação Aumentos	Variação Utilizações	Reduções	30/06/2020 SNC-AP
Partes de Capital	-485 287	0	0	16 782	-468 505
FAM - Fundo Apoio Municipal	372 051	0	0	0	372 051
Total das participações na Nazaré Qualifica	0	0	0	0	0
Sub-total	857 336	0	0	16 782	840 554
Total Ativo Não Corrente	48 229 862	0	0	15 170	48 639 561

De acordo com o novo normativo em vigor, as participações financeiras onde a CMN exerce influência significativa passam a ser valorizados pelo método de equivalência patrimonial. Como consequência, o valor da participação na Nazaré Qualifica, detida a 100% pela CMN, no final de 2019, foi ajustado aos capitais próprios daquela entidade naquela data, tendo a CMN registado como aumento da sua participação o montante de 6.782 euros, sendo que, daquele montante, 1.286 euros foi registado na conta de ajustamentos de

transição e o valor remanescente na rubrica de ganhos em entidades controladas.

Por forma a refletir o resultado negativo desta participada, no final do 1º semestre de 2020, a CMN registou, o montante de 16.782 euros, como diminuição do valor da sua participação e como gastos imputados de entidades controladas.

Na sequência da aplicação do método da equivalência patrimonial, a CMN, constituiu ainda uma provisão para riscos e encargos, no montante de 43.962 euros, correspondente aos capitais próprios negativos daquela entidade no final do 1º semestre de 2020.

Nos termos da Lei 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico de recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, o Município da Nazaré regista, como ativo, na rubrica de investimento financeiros o montante de 372.051 euros.

Decomposição das dívidas de clientes, devedores diversos e outras contas a receber:

Clientes, devedores diversos e outras contas a receber	31/12/2019 SNC-AP	30/06/2020 SNC-AP	Variação Valor	Variação %	Estrutura
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	168 520	168 520	0	0,0%	14,9%
Clientes Conta Corrente	72 561	108 623	36 062	49,7%	9,6%
Contribuintes Conta Corrente	18 758	824	(17 935)	(95,6%)	0,1%
Utentes Conta Corrente	0	26 037	26 037	-	2,3%
Clientes de Cobrança Duvidosa	847 564	847 564	0	0,0%	75,2%
Perdas por Imparidade de Clientes	(847 564)	(847 564)	0	0,0%	(75,2%)
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	-	0,0%
Outras Contas a Receber	443 016	460 540	17 524	4,0%	40,8%
Outras Contas a Receber - Valores a regularizar	388 589	363 090	(25 499)	(6,6%)	32,2%
Total Dívidas de Terceiros	1 091 444	1 127 632			

CLIENTES, DEVEDORES DIVERSOS E OUTRAS CONTAS A RECEBER

O valor registado na conta de devedores, no montante de 168.520 euros, corresponde, no essencial, ao valor da comparticipação a receber inerente à ALE, que deverá ser recebido apenas aquando da conta final da obra.

No final do semestre, as dívidas de cobrança duvidosa e as respetivas imparidades ascendem a 847.564 euros e 847.564 euros, respetivamente. Neste semestre, a CMN não registou nem aumentos nem reversões de imparidades inerentes a dívidas de clientes.

A CMN regista em Outras contas a receber, na rubrica de acréscimos de rendimentos, o montante de 338.384 euros referente a impostos recebidos em julho de 2020, mas referentes a junho de 2020.

Nos termos do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em baixa tensão (BT), no decorrer deste exercício, a CMN registou, como rendimentos, rendas de concessão, debitadas à EDP Distribuição, referente ao 1.º semestre de 2020, no montante de 187.099 euros. Deste montante o valor de 93.531 euros foi recebido em julho de 2020, pelo que, no final do 1.º semestre, está registado na rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos.

Foram ainda objeto de especialização e registados também na rubrica de devedores por acréscimo, as comparticipações a receber, referentes ao 1º semestre de 2020, do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.(IGeFE), no total de 21.217 euros, correspondente ao valor a receber inerente ao pessoal não docente.

O Município apurou divergências entre os saldos reais das rubricas financiamentos bancários e locações financeiras e os registos contabilísticos que, à data de 30 de junho de 2020, ascendem a 363.090 euros (388.589 euros, em dezembro de 2019). Estes valores, no essencial, correspondem a divergências apuradas, no final do exercício de 2015.



DISPONIBILIDADES

Decomposição de Depósitos em Instituições Financeiras:

Depósitos em Instituições Financeiras	31/12/2019	30/06/2020	Variação		Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP	Valor	%	
Caixa	197 677	187 158	(10 519)	(5,3%)	4,5%
Caixa - Valores a Regularizar	173 907	170 919	(2 988)	(1,7%)	4,1%
Depósitos à Ordem	3 395 827	4 010 592	614 765	18,1%	95,5%
Depósitos à Ordem - Valores a Regularizar	3 125 116	3 123 516	(1 600)	(0,1%)	74,4%
Depósitos a Prazo	0	0	0	0,0%	0,0%
Total Dep. em Inst. Financeiras	3 593 503	4 197 750			

O Município apurou divergências entre os saldos reais das rubricas de caixa e bancos e os registos contabilísticos que, à data de 30 de junho de 2020, ascendem a 3.294.435 euros (3.299.023 euros, em dezembro de 2019). Estes valores estão identificados no balanço da empresa como “valores a regularizar” e, no essencial, correspondem a divergências apuradas, no final do exercício de 2015.

Para além dos montantes supramencionados, a CMN evidencia na rubrica de disponibilidades o montante de 903.315 euros.

A análise das reconciliações bancárias permite-nos concluir que os valores em aberto, regra geral, foram devidamente regularizados em julho de 2020.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Decomposição Património Líquido:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2019	30/06/2020	Variação		Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP	Valor	%	
Património/Capital	12 811 255	12 811 255	0	0,0%	76,2%
Reservas	307 676	307 676	0	0,0%	1,8%
Resultados Transitados	(9 770 816)	(9 501 810)	269 006	(2,8%)	(56,5%)
Outras Variações no Património Líquido	12 445 048	12 908 479	463 431	3,7%	76,8%
Doações	230 909	230 909	0	0,0%	1,4%
Transferências e Subsídios de Capital	12 214 139	12 677 569	463 431	3,8%	75,4%
Resultado Líquido	(181 397)	291 832			
Total Património Líquido	15 611 767	16 817 431			

No final do 1.º semestre de 2020, o total global do Património Líquido, ascende a 16.817.431 euros, o que representa um aumento de 1.205.665 euros em relação ao final do exercício anterior.



ESTRUTURA DO PASSIVO

Com a adoção do SNC-AP os subsídios ao investimento, anteriormente registados na rubrica de “Rendimentos a reconhecer”, passam a ser evidenciados na rúbrica de “Outras variações no património líquido” e as transferências recebidas pelo Município, no âmbito do FEF, passaram a ser também registadas na referida conta, sendo que no normativo POCAL eram registadas em resultados do exercício.

No final do semestre, o montante de subsídios e comparticipações ao investimento inerentes a obras, registado na conta de outras variações no património líquido, é de 12.381.101 euros. Neste exercício, a CMN transferiu para outros rendimentos e ganhos o montante de 175.840 euros, valor proporcional à depreciação dos investimentos participados.

A participação dos impostos do Estado, FEF Capital e artigo 35º da Lei 73, de setembro de 2013, no montante de 450.402 euros, que, no final de 2019, tinha sido contabilizado em resultado, foi reclassificado para a rubrica de “Outras variações no património líquido”. No final do deste semestre, o valor do FEF evidenciado na referida rúbrica é de 253.104 euros.

Neste exercício, a CMN procedeu à transferência do resultado líquido do exercício anterior para resultados transitados, dando cumprimento à proposta de aplicação de resultados, constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, aprovadas em Assembleia Municipal.

À data de 30 de junho de 2020, o total do passivo da CMN ascendia a 37.168.606 euros, apresentando a seguinte estrutura:

PASSIVO	31/12/2019	30/06/2020	Variação Valor	Variação %	Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP			
Passivo não corrente					
Provisões	3 345 088	3 389 051	43 962	1,3%	9,1%
Financiamentos Obtidos	29 879 568	29 376 024	(503 544)	(1,7%)	78,8%
Outras contas a receber	773 489	793 443	19 954	2,6%	2,1%
Passivo corrente					
Financiamentos Obtidos	232 189	621 000	388 811	167,5%	1,7%
Estado	63 981	206 488	142 507	222,7%	0,6%
Fornecedores, credores e outras contas a pagar	3 132 847	2 884 713	(248 134)	(7,9%)	7,7%
Diferimentos	0	0	0	-	0,0%
Total Passivo	37 427 162	37 270 718			



PASSIVO NÃO CORRENTE

A rubrica com mais peso no total do passivo é a de financiamentos obtidos que representa cerca de 78,8% do seu total.

As dívidas a fornecedores, credores e outras contas a pagar representam 7,7% do passivo da CMN.

Decomposição do passivo não corrente:

Passivo Não Corrente	31/12/2019	30/06/2020	Variação	
	SNC-AP	SNC-AP	Valor	%
Provisões	3 345 088	3 389 051	43 962	1,3%
Financiamentos Obtidos	29 879 568	29 376 024	(503 544)	(1,7%)
Outras contas a receber - Cauções	773 489	793 443	19 954	2,6%
Total Passivo Não Corrente	33 998 145	33 558 517		

No final do 1.º semestre, o capital em dívida relativo a empréstimos bancários ascende a 29.997.023 euros. Tendo em conta o seu prazo de exigibilidade, 29.376.024 euros correspondem a passivo não corrente e 621.000 euros a passivo corrente.

Na rubrica de outras contas a pagar, a CMN regista “retenções recebidas de terceiros”, no montante 793.443 euros. Está ainda em curso a comparação entre as garantias/cauções registadas e o montante das contas bancárias consignadas inerentes a estas retenções. Esta análise deverá ficar concluída no 2º semestre de 2020.

No final do semestre, a dívida do financiamento decorrente do PAM - Programa de Ajustamento do Município, evidenciado no passivo não corrente é de 28.290.856 euros e no passivo corrente de 382.309 euros e são coincidentes com o respetivo plano de serviço da dívida.

Neste semestre, a CMN, pagou encargos de financiamento do PAM, no montante de 253.678 euros.

No quadro seguinte são evidenciados os movimentos ocorridos, neste semestre, na rubrica de provisões:

Provisões para Riscos e Encargos	31/12/2019	Variação do Exercício			30/06/2020
	SNC-AP	Aumentos	Reduções	Utilizações	SNC-AP
Provisões Proc. Judiciais	3 345 088	0			3 345 088
Participações Financeiras	0	43 962			43 962
Total Provisões para Riscos e Encargos	3 345 088	43 962		0	3 389 051



PASSIVO CORRENTE

Tendo por base o critério de constituição de provisões para processos judiciais e a informação facultada pelo departamento jurídico, no final do exercício anterior, o montante das provisões para riscos e encargos inerente a processos judiciais em curso ascendia a 3.345.088 euros.

Neste semestre, a CMN não procedeu a aumentos, reduções, e utilizações destas provisões, sendo que a atualização deverá ser efetuada, no final do exercício, tendo por base a informação a facultar pelo departamento jurídico nessa data.

Conforme já referido no presente relatório, neste semestre, dando cumprimento aos nºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a CMN procedeu ao registo de provisões para riscos e encargos para as sua participada Nazaré Qualifica, no montante de 43.962 euros, correspondente à nossa proporção nos capitais próprios daquela entidade no final do semestre.

O quadro seguinte, apresenta a decomposição do passivo corrente:

PASSIVO CORRENTE	P A S S I V O	31/12/2019	30/06/2020	Variação	Estrutura
		SNC-AP	SNC-AP	Valor %	
Passivo Corrente					
	Credores por transferências e subsídios concedidos	0	0	0	- 0,0%
	Fornecedores	1 135 933	1 054 827	81 106 7,1%	28,4%
	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	- 0,0%
	Estado e outros entes públicos	63 981	206 488	(142 507) (222,7%)	5,6%
	Financiamentos obtidos	232 189	621 000	(388 811) (167,5%)	16,7%
	Fornecedores de investimento	1 012 023	873 261	138 762 100,0%	23,5%
	Outras Contas a pagar	984 891	956 625	28 266 2,9%	25,8%
	Diferimentos	0	0	0	- 0,0%
	Total Passivo Corrente	3 429 017	3 712 201		

Comparativamente a dezembro de 2019, reexpresso para SNC-AP, o passivo corrente regista um aumento de cerca de 8%.



No que se refere à conta Estado e Outros Entes Públicos, podemos verificar que os pagamentos efetuados em julho de 2020, são coincidentes com o saldo existente no final de junho. A variação, face ao final de 2019, resulta do facto de os processamentos de dezembro de 2019 terem sido pagos ainda no próprio mês.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição das outras contas a pagar:

Outras Contas a pagar	31/12/2019	30/06/2020	Variação		Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP	Valor	%	
Credores por acréscimos de gastos	823 474	818 568	(4 905)	(0,6%)	85,6%
Cauções	0	0	0	-	0,0%
Outros	161 417	138 057	(23 360)	(14,5%)	14,4%
Total Outras Contas a Pagar	984 891	956 625			

A rubrica de credores por acréscimo de gastos corresponde, no essencial, ao seguinte:

- 1) Especialização de 50% dos gastos com férias e subsídios de férias, a pagar em 2021, bem como 50% do subsídio de natal, a pagar em 2020, no montante de 430.233 euros;
- 2) Consta ainda no saldo desta rubrica, o montante de 273.665 euros, referente à estimativa de 2019 ainda não utilizada;
- 3) Dando cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios, a rubrica de outros acréscimos de gastos, inclui ainda o total de 114.670 euros, correspondente à especialização de um conjunto de gastos, nomeadamente iluminação pública, encargos de cobrança, e transferência de IMI para as freguesias.

3.1.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Rendimentos Operacionais:

Rendimentos Operacionais	30/06/2019 SNC-AP	30/06/2020 SNC-AP	Variação Valor	%	Estrutura
Impostos, contribuições e taxas	2 995 868	3 385 870	390 002	13,0%	54,5%
Vendas	66 304	60 426	(5 877)	(8,9%)	1,0%
Prestações de serviços e concessões	81 722	41 406	(40 316)	(49,3%)	0,7%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 836 892	2 162 755	325 863	17,7%	34,8%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	22 262	0	(22 262)	(100,0%)	0,0%
Imparidades de dívidas a receber (reversões)	0	0	0	0,0%	
Provisões (reduções)	0	0	0	0,0%	
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0,0%	
Outros rendimentos	498 759	567 187	68 428	13,7%	9,1%
Rendimentos e Ganhos Totais	5 501 807	6 217 645			

Dos rendimentos e ganhos operacionais destacam-se as rubricas de “*Impostos e Taxas e Transferências*” e “*Subsídios Obtidos*”, que representam, 54,5% e 34,8%, respetivamente, destes rendimentos.

Verificamos que, a CMN, procedeu adequadamente ao registo dos impostos diretos e IMT referentes ao primeiro semestre, no montante de 3.011.155 euros, tendo procedido corretamente à especialização dos impostos recebidos em julho, mas referente a junho, no montante de 338.584 euros, como já referido neste relatório.

No 1.º semestre de 2020, a CMN registou na rubrica de *prestações de serviços* o montante de 41.406 euros correspondente, na sua maioria, a cemitérios e serviços sociais, recreativos, culturais e desporto.

Pudemos constatar que, no 1.º semestre de 2020, a CMN registou adequadamente os valores das transferências do Orçamento de Estado, no montante de 1.738.590 euros.

Foram ainda registadas, na rubrica de *Transferências e Subsídios Obtidos*, o montante de 375.466 euros, pagas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.(IGeFE), referente a diversas comparticipações inerentes à atividade escolar, relativamente à gestão do pessoal não docente das escolas básicas bem como da transferência de competências, no âmbito do DL

21/2019, de 30 de janeiro. O montante referido inclui 21.217 euros correspondente à especialização do valor a receber de férias, subsídios de férias e 50% do subsídio de natal, referente ao pessoal não docente.

Para a rúbrica de “outros rendimentos e ganhos”, conforme se apresenta quadro abaixo, podemos verificar o seguinte:

Outros rendimentos e ganhos	30/06/2019	30/06/2020	Variação Valor	%	Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP			
Rendas em propriedades de investimento	212 483	220 320	7 837	3,7%	38,8%
Correções relativas a períodos anteriores	4 000	53 739	49 739	1243,5%	9,5%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	167 247	175 840	8 593	5,1%	31,0%
Outros	115 030	117 289	2 259	2,0%	20,7%
Rendimentos e Ganhos Totais	498 759	567 187			

Nos termos do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em baixa tensão (BT), no decorrer deste exercício, a CMN registou, como rendimentos de propriedades de investimento, rendas de concessão, debitadas à EDP Distribuição, referente ao 1.º semestre de 2020, no montante de 187.099 euros.

Conforme já referido no presente relatório, neste semestre, a CMN transferiu para rendimentos relacionados com subsídios ao investimento, no montante de 175.840 euros, valor este proporcional às amortizações dos bens financiados. Face ao pedido de esclarecimento solicitado à Comissão de Normalização Contabilística, uma eventual alteração do critério de depreciação agora utilizado terá, obrigatoriamente, reflexos na imputação a rendimentos destas participações.

Gastos Operacionais:

Gastos operacionais	30/06/2019	30/06/2020	Variação Valor	%	Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP			
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0	16 782	16 782	100,0%	0,3%
CMVMC	66 369	46 608	(19 761)	(29,8%)	0,8%
Fornecimentos e serviços externos	1 561 080	1 361 825	(199 254)	(12,8%)	24,0%
Gastos com Pessoal	2 104 416	2 269 086	164 670	7,8%	40,1%
Transferências e subsídios concedidos	775 894	584 722	(191 172)	(24,6%)	10,3%
Imparidades de dívidas a receber (perdas)	0	0	0	-	0,0%
Provisões (aumentos)	0	43 962	43 962	-	0,8%
Imparidade de activos não depreciáveis	0	0	0	-	0,0%
Outros gastos	232 120	460 045	227 925	98,2%	8,1%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	874 013	879 465	5 452	0,6%	15,5%
Gastos e Perdas Totais	5 613 892	5 662 496			

As rubricas com maior peso na estrutura de gastos operacionais são: gastos com o pessoal, Fornecimentos e Serviços Externos, Depreciações e Amortizações, Transferências e Subsídios Correntes Concedidos representando, respetivamente, 40,1%, 24%, 15,5% e 10,3%, do total dos gastos operacionais.

No período em análise, a CMN registou em fornecimentos e serviços externos um total de 1.361.825 euros. Deste montante, fazemos referência ao seguinte:

- ✓ Trabalhos Especializados – 99.985 euros – verificou-se uma redução de 30%, motivada por reclassificações dentro da rubrica, sendo que os estudos, projetos e fiscalizações de obras são os serviços com mais peso;
- ✓ As rubricas de vigilância e segurança (27.984 euros), água (42.058 euros) e rendas e alugueres (49.711 euros), registam diminuições significativas, face ao período homólogo, no essencial, como consequência da pandemia COVID – 19, quer por via da redução de consumo quer pela não realização de alguns eventos.
- ✓ Seguros – 31.541 euros – O aumento relativamente ao período homólogo resulta do facto de, pela primeira vez em 2020, terem sido efetuados seguros para cobertura dos edifícios do Município.
- ✓ Limpeza, higiene e conforto – 32.208 euros – A diminuição face ao período homólogo, resulta do facto de esta atividade ter passado a ser efetuada por recursos próprios do Município.
- ✓ Outros fornecimentos e serviços – 338.004 euros – Nesta rúbrica estão reconhecidos gastos com serviços desportivos, educação e culturais. A redução, face ao período anterior, é de 29%, no essencial, pelos efeitos da pandemia que tiveram como consequência uma redução dos custos com refeições escolares e dos custos com atividades culturais. Estas reduções mais do que compensaram o aumento dos gastos decorrentes do reforço do pessoal auxiliar das escolas.

Pudemos concluir que, à data de 30 de junho de 2020, a CMN, regra geral, procedeu, adequadamente à especialização dos gastos com fornecimentos e serviços externos.

A rubrica gastos com o pessoal representa 40% do total dos gastos operacionais e, relativamente ao período homólogo, evidencia um aumento de cerca de 9%. Este aumento, resulta não só do incremento do número de funcionários, bem como do processo de reposição de rendimentos, concluída em 2019.

De referir que o aumento do pessoal não docente, na sequência da transferência da delegação de competências das escolas, teve como consequência um incremento de 37 funcionários do Município.

O Município, no final do 1.º semestre de 2020, dispunha de 194 funcionários o que representa um aumento de 20% relativamente ao período homólogo (161 funcionários). Neste semestre, as entradas e saídas de funcionários foram de, respetivamente, 41 e 32 funcionários.

Tendo por base quer os contratos programa quer os protocolos celebrados com as mais diversas entidades, pudemos concluir que, regra geral, a CMN procedeu adequadamente à especialização dos gastos com Transferências e Subsídios Correntes.

De entre os gastos inerentes aos protocolos/contratos programa, salientamos, pela sua relevância, os seguintes:

- 1) Transferências efetuadas para as juntas de freguesia, no âmbito da delegação de competências, no montante de 83.000 euros e impostos do Município, nomeadamente o IMI, transferidos para as juntas de freguesia, no montante de 39.001 euros;
- 2) Transferências para a Nazaré Qualifica, no montante global de 312.500 euros;
- 3) Transferências no âmbito da colaboração com a Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré, no montante de 21.000 euros;

4) Transferências no âmbito da colaboração com a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré, no montante de 41.514 euros;

Conforme já referido no presente relatório, neste semestre, no âmbito da aplicação da valorização da sua participação na Nazaré Qualifica, pelo método de equivalência patrimonial, constituiu uma provisão para riscos e encargos correspondente aos capitais próprios negativos da referida participada, no valor de 43.962 euros.

No final deste semestre a CMN regista gastos de depreciações, no montante de 879.465 euros, o que compara com 874.013 euros, registados no período homólogo.

O SNC-AP define períodos de vida útil diferentes dos previstos no POCAL. A CMN passou a adotar as taxas de depreciação previstas no SNC-AP apenas para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Conforme já referido no presente relatório, foram solicitados esclarecimentos sobre esta matéria à Comissão de Normalização Contabilística, nomeadamente no que se refere à depreciação dos edifícios, pelo que eventuais correções serão efetuadas no 2º semestre de 2020.

Para a rúbrica de “outros gastos e perdas”, conforme se apresenta no quadro abaixo, podemos verificar o seguinte:

Outros Gastos e Perdas	30/06/2019	30/06/2020	Variação	Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP	Valor	
Impostos diretos/indiretos	0	4 799	4 799	1,0%
Taxas	0	0	0	0,0%
Alienações investimentos financeiros	92 052	0	(92 052)	(100,0%)
Correções relativas a períodos anteriores - Reembolsos/restituição	57 715	387 952	330 237	572,2%
Outros	82 353	67 294	(15 060)	(18,0%)
Gastos e Perdas Totais	232 120	460 045		

Neste semestre a CMN, registou em correções relativas a exercícios anteriores, o montante de 227.024 euros, referente a notas de débito de 2011 e 2012, correspondente a juros por atraso no pagamento de faturas, referentes à obra do Centro Escolar da Nazaré, no âmbito do processo da Massa Falida da Patrícios, SA.

RESULTADOS FINANCEIROS

Foi registado ainda, em correções relativas a períodos anteriores, o montante de 100.000 euros referente ao contrato programa realizado com a Ocean PT Events, SA, no âmbito de comparticipação financeira para a realização do evento "Nazaré Tow In Challange 2019", realizado entre os dias 1 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

No quadro seguinte, apresentamos os resultados financeiros do período:

Gastos Financeiros	30/06/2019		30/06/2020		Estrutura	Rendimentos Financeiros	30/06/2019		30/06/2020		Estrutura
	SNC-AP	SNC-AP	SNC-AP	SNC-AP			SNC-AP	SNC-AP	SNC-AP	SNC-AP	
Juros de financiamentos obtidos	345.821		270.524		100,0%		Juros Obtidos	4	32	0,4%	
					0,0%		Dividendos obtidos	0	7.917	99,6%	
Total	345.821		270.524				Total	4	7.917		
Resultados Financeiros	(345.817)		(262.575)								

Os resultados financeiros, no final do 1.º semestre 2020, são negativos, no montante de 262.575 euros.

Os juros de financiamento obtidos são, em 94%, na maioria resultantes do FAM.

3.1.3 – IMPACTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DA NAZARÉ NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA COVID 19

No âmbito do combate à pandemia, neste semestre, a CMN realizou despesas no montante de 128.488 euros.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1.4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Execução Orçamental da Receita

No quadro seguinte é apresentado o mapa de execução da receita da CMN referente ao 1.º semestre 2020.

Mapa Execução da Receita								
Período	Descrição	Dotações Corrigidas	Estrutura	Receitas por cobrar no início do ano	Receita Líquida cobrada	Estrutura	Grau de Execução Orçamental	
1º Semestre 2020	Capital	7 615 667	37%	0	1 089 672	15%	14,3%	
	Correntes	13 212 670	63%	1 222 177	6 066 410	85%	45,9%	
	Saldo Gerência	0	0%	0	0	0%	-	
Total		20 828 337	100%	1 222 177	7 156 083	100%	34,4%	

No final do 1.º semestre de 2020, o peso relativo das receitas de capital, representam 15% das receitas brutas cobradas.

Ainda neste semestre, o grau de execução da receita é de 34,4%.

Execução Orçamental da Despesa

No próximo quadro, é apresentado o mapa de execução da despesa da CMN referente ao 1.º semestre de 2020.

Mapa Execução da Despesa							
Período	Descrição	Dotações Corrigidas	Estrutura	Compromissos Assumidos	Despesa Total	Estrutura	Grau de Execução Orçamental
1º Semestre 2020	Capital	7 234 622	36%	4 521 695	1 609 352	25%	22%
	Correntes	12 824 170	64%	11 299 170	4 878 114	75%	38%
Total		20 058 792	100%	15 820 865	6 487 466	100%	32%

No 1.º semestre de 2020, o grau de execução da despesa total é de 32%

Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

No quadro seguinte apresentamos o mapa de execução do PPI da CMN referente ao 1º semestre de 2020.

Mapa Execução do PPI			
Período	Montantes Previstos	Ano	Nível de Execução Anual
Ano	Anos Seguintes	Ano	
2020	6 884 594	11 869 905	2 546 078
			37%

O nível de execução, deste 1.º semestre de 2020, é de 37%.

3.2. NOTA FINAL

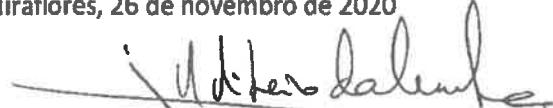
CONCLUSÃO GLOBAL

Com base na revisão efetuada, não tomámos conhecimento de quaisquer situações que afetem, de forma significativa, a situação económica e financeira evidenciada nas demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Nazaré, relativas ao 1º semestre de 2020, e na informação financeira adicional, bem como da sua conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis

Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Executivo Camarário e serviços do Município e estamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Miraflores, 26 de novembro de 2020



José Maria Ribeiro da Cunha
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."